



CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Simplificado ao Convênio nº 072/2011/SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Comunidade Evangélica de Joinville. Objeto: Readequar o Cronograma de Execução do Plano de Trabalho, item 4.. Local e data da assinatura: Joinville, 24 de janeiro de 2012. Signatários: Carlito Merss, pelo Município.

Extrato Cessão de Servidor.

Com base no Decreto Municipal nº 7.200/1993, “caput” do artigo 2º, o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas, cede a Agência Municipal Reguladora dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE, o(a) servidor(a) Naum Alves Santana, matrícula nº 10.193, lotado na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período 30/01/2012 a 31/12/2012. Data: Joinville, 30 de janeiro de 2012. Signatários: Carlito Merss e Marcia Streit, pelo Município e Renato Monteiro, pela Agência.

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº. 001/2012/SEPLAN-CV. **Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas e a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville – AMAE. **Objeto:** cessão de um servidor ocupante do quadro permanente do Município, para prestar serviços na Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville – AMAE. **Vigência:** a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação de seu Extrato no Jornal do Município e vigorará até 31/12/2012. **Local e data da assinatura:** Joinville, 30 de janeiro de 2012. **Signatários:** Carlito Merss e Marcia Streit, pelo Município e Renato Monteiro, pela AMAE.

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 068/2011/SEPLAN-CV. **Partícipes:** Município de Joinville por intermédio da Secretaria de Educação e a Associação Diocesana de Promoção Social – Adipros. **Objeto:** Este Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta Inciso II – Das Obrigações do CEI, a letra “n” e alterar no Plano de Trabalho, item 1 - Dados Cadastrais da Instituição a conta corrente, a agência e praça de pagamento. **Local e data da assinatura:** Joinville, 24 de janeiro de 2012. **Signatários:** Carlito Merss e Marcos Aurélio Fernandes, pelo Município e Irineu Roque Scherer, pela Associação.

DECRETOS

DECRETO N.º 18.680, de 01 de fevereiro de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, art. 42, III, 3º e art. 43, §2º, da Lei Municipal 4.076/99, a servidora VALDERES PISKE, matrícula nº 11.246, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6º ao 9º do Ensino Fundamental - História, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.681, de 01 de fevereiro de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, art. 42, III, 3º e art. 43, §2º, da Lei Municipal 4.076/99, a servidora TEREZINHA CONSTANCIA DA CUNHA, matrícula nº 32.382, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal nº 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.682, de 01 de fevereiro de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal e o art. 34-A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora, ANA LUCIA THOMAZELLI, matrícula nº. 13.746, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO nº 18.687, de 1 de fevereiro de 2012.

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, na Secretaria de Educação, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei:

- Ivonete Pereira, matrícula 38894, do cargo de Cozinheiro, a partir de 01 de janeiro de 2012;
- Elisete Ines Nunes, matrícula 40007, do cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 15 de janeiro de 2012.

EXONERA, na Secretaria da Saúde, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei:

- Marluce Martia Ribeiro, matrícula 39076, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 03 de janeiro 2012;
- Saul Job de Sousa, matrícula 39065, do cargo de Médico Plantonista Pediatra, a partir de 13 de janeiro de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 18.689, de 6 de fevereiro de 2012.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício

de suas atribuições, e em conformidade com o, art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria Regional do Paranaguamirim, a partir de 24 de janeiro de 2012:

- Devanir de Oliveira, do cargo de Gerente da Unidade de Conservação e Manutenção.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 18.690, de 06 de fevereiro de 2012.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, no Hospital Municipal São José:

- Monica Gabriel, matrícula 7831-1, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 03 de janeiro de 2012, com base no inciso I, do art. 10, da citada Lei.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 18.691, de 06 de fevereiro de 2012.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o, art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria Regional do Iririú, a partir de 13 de janeiro de 2012:

Mauricio Silvio Jeller Pereira, do cargo de Supervisor I.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.692, de 06 de fevereiro de 2012.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o, art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Comunicação, a partir de 31 de janeiro de 2012:
Nathielle Bragagnolo Wougles, do cargo de Supervisor I.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.693, de 06 de fevereiro de 2012.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o, art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria Regional do Comasa, a partir de 24 de janeiro de 2012:

Jerusa Maria Eli Faust, do cargo de Coordenador II da Área Operacional.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.697, de 06 de fevereiro de 2012.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o, art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria Regional do Fátima, a partir de 29 de janeiro de 2012:

Ademir André, do cargo de Coordenador II da Área Operacional.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.698, de 06 de fevereiro de 2012.

Promove exonerações e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Comunicação, a partir de 31 de janeiro de 2012:

Rejane Gambin, do cargo de Gerente da Unidade de Relações Públicas;

Janice Beatris da Luz Bartnikoski, do cargo de Coordenador I da Área Administrativa.

NOMEIA, na Secretaria de Comunicação, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

Janice Beatris da Luz Bartnikoski, para o cargo de Gerente da Unidade de Relações Públicas;

Haroldo Gherardi Medeiros Marinho, para o cargo de Coordenador I da Área Administrativa.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18.699, de 06 de fevereiro de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 34-A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora, MARIANGELA DIAS FRANCO MIRA, matrícula nº. 13.753, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental – Ciências, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.700, de 06 de fevereiro de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, art. 40, da Constituição Federal e o art. 34-B, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor, ROLANDO SCHUCHARDT, matrícula nº. 5.358, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Infra Estrutura Urbana, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.701, de 06 de fevereiro de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal e o art. 34-A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora, MONICA SCHULTT DE OLIVEIRA, matrícula nº. 19.531, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de 1º a 5º Série do Ensino Fundamental – Séries Iniciais, lotado na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.702, de 06 de fevereiro de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, art. 40, da Constituição Federal e o art. 34-B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora, SABRINA RAPOSO VIEIRA, matrícula nº. 18.633, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.703, de 06 de fevereiro de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, art. 40, da Constituição Federal e o art. 34-B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora, SIMONE SOARES DE SÁ, matrícula nº. 7.843, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Escolar, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.704, de 06 de fevereiro de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 34-A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora, TERE-MARY CECÍLIA PAUL, matrícula nº. 20.429, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar

Municipal nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.705, de 06 de fevereiro de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por idade, conforme o art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal e o art. 36 da Lei Municipal nº. 4.076/99, a servidora CLAUDETE DAY, matrícula nº. 22.955, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.706, de 6 de fevereiro de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por idade, conforme o art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal e o art. 36 da Lei Municipal nº. 4.076/99, a servidora EDELTRAUD BOSSE VIANA, matrícula nº. 12.876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Servente, em extinção, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.707, de 6 de fevereiro de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal e o art. 34-A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora, MARCIA MARIA PINHEIRO DA COSTA, matrícula nº. 8.135, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do 1º a 5º ano do Ensino Fundamental – Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.708, de 6 de fevereiro de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, art. 40, da Constituição Federal e o art. 34-B, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor, LUIZ CARLOS SCHUCHARDT, matrícula nº. 9.006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Economista, lotado na Secretaria de Planejamento Orçamentário e Gestão, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.709, de 6 de fevereiro de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal e o art. 34-A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora, JUÇARA BOSSE RIBAS, matrícula nº. 9.430, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental - História, lotado na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal nº. 266/2008.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municípiode Joinville – IPRE-VILLE

DECRETO N.º 18. 710, de 6 de fevereiro de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 41/2003, art. 8º da Emenda Constitucional 20/1998 e o art. 33, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor, GILBERTO DALMARCO, matrícula nº. 16.168, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, lotado na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municípiode Joinville – IPRE-VILLE

DECRETO N.º 18.711, de 6 de fevereiro de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, art. 40 da Constituição Federal e o art. 34-B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora, MARIA IVONETE DA SILVA, matrícula nº. 13.059, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Fazenda, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, V, da Lei Complementar Municipal nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municípiode Joinville – IPRE-VILLE

DECRETO N.º 18.712, de 6 de fevereiro de 2012.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por idade, conforme o art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal e o art. 36 da Lei Municipal nº. 4.076/99, a servidora IVANIR DE MEDEIROS, matrícula nº. 16.919, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Laboratório, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar nº. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municípiode Joinville – IPRE-VILLE

DECRETO N.º 18.713, de 6 de fevereiro de 2012.

Altera decreto de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º, do Decreto n.º 18.561, de 15 de dezembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal e o art. 34-A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora, OLIVIA MICHELS DE SOUZA, matrícula nº. 8.177, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2011, data de publicação do Decreto n.º 18.561.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municípiode Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 18.714, de 6 de fevereiro de 2012.

Altera decreto de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º, do Decreto n.º 18.563, de 15 de dezembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal e o art. 34-A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora, VERANICE DA SILVA, matrícula nº. 22.104, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2011, data de publicação do Decreto n.º 18.563.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municípiode Joinville – IPRE-VILLE

DECRETO N.º 18.715, de 6 de fevereiro de 2012.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, e nos termos do art. 53, I, e do art. 62, II, da Lei Municipal nº. 4.076/1999, a MARLI TERESINHA RONCALIO, cônjuge do servidor ativo falecido ANTONIO CLAUDIO RONCALIO, matrícula nº. 33.812, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 14 de novembro de 2011, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municípiode Joinville – IPRE-VILLE

DECRETO N.º 18.716, de 6 de fevereiro de 2012.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, e nos termos do art. 53, I, e do art. 62, II, da Lei Municipal nº. 4.076/1999, a LEON-DINA HINCKEL, cônjuge do servidor ativo falecido JOÃO IVO HINCKEL, matrícula nº. 5.550, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Fundação Municipal do Meio Ambiente, do Município

de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 19 de outubro de 2011, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municípiode Joinville – IPRE-VILLE

DECRETO N.º 18.717, de 6 de fevereiro de 2012.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, e nos termos do art. 53, I, e do art. 62, II, da Lei Municipal nº. 4.076/1999, a ADELINA ROSA MEZZARI ROTHERT, cônjuge do servidor ativo falecido EGON WERNER ROTHERT, matrícula nº. 35.548, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Regional do Itaum, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 03 de novembro de 2011, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municípiode Joinville – IPRE-VILLE

DECRETO N.º 18.718, de 6 de fevereiro de 2012.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, e nos termos do art. 53, I, e do art. 62, II, da Lei Municipal nº. 4.076/1999, a TE-REZA LAUDELINO DA SILVA, cônjuge do servidor ativo falecido MANOEL DOS PASSOS BARBOSADA SILVA, matrícula nº. 4.229, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional II - Vigia, em extinção, lotado na Secretaria de Administração, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 30 de outubro de 2011, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municípiode Joinville – IPRE-VILLE

DECRETO N.º 18.719, de 6 de fevereiro de 2012.

Concede complementação de aposentadoria.
O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica complementada a aposentadoria por tempo de contribuição, com base no art. 3º, Emenda Constitucional nº. 41/2003, art. 33, da Lei Municipal n. 4.076/99 com redação anterior à Lei Municipal 5.160/2004 e o art. 78 da Lei Municipal nº. 4.076/99, concedida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a CLÓVIS VITALI FILHO, matrícula n. 15.460, ocupante do cargo de Médico Plantonista – Clínica Médica, lotado na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Ser-vidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municípiode Joinville – IPRE-VILLE

DECRETO Nº 18.720, de 6 de fevereiro de 2012.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08, **EXONERA**, na Secretaria de Habitação, a partir de 29 de janeiro de 2012:

Sueli Gonçalves de Bairos, do cargo de Coordenador I da Área de Serviço Técnico Social.

NOMEIA, na Secretaria de Habitação, a partir de 30 de janeiro de 2012:

Jerusa Maria Eli Faust, para o cargo de Coordenador I da Área de Serviço Técnico Social.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.721, de 6 de fevereiro de 2012.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria Regional do Iriríu, a partir de 16 de janeiro de 2012:

Alessandro Bolsoni, para o cargo de Supervisor I.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.722, de 6 de fevereiro de 2012.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria Regional do Paranaguamirim, a partir de 25 de janeiro de 2012:

Ailton Budal Arins, para o cargo de Gerente da Unidade de Conservação e Manutenção.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.723, de 6 de fevereiro de 2012.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o, art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Região Central, a partir de 07 de janeiro de 2012:

Paulo Sérgio da Rocha, do cargo de Supervisor I.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO nº 18.725, de 6 de fevereiro de 2012.

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complemen-tar nº230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, na Secretaria da Saúde, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei:

Karla Mendes dos Santos Majczak, matrícula 39516, do cargo de Fonoaudiólogo, a partir de 11 de janeiro de 2012; Elisa Strunck Dressel, matrícula 40451, do cargo de Enfermeiro, a partir de 11 de janeiro de 2012; Carla de Freitas Turassi Denke, matrícula 41316, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 23 de janeiro de 2012; Simone Fernandes dos Santos, matrícula 40630, do cargo de Médico Clinica Medica, a partir de 25 de janeiro de 2012.

EXONERA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei:

Rossana de Castro Guidotti, matrícula 40750, do cargo de Médico Medicina do Trabalho, a partir de 25 de janeiro de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 18.726, de 6 de fevereiro de 2012.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008:

EXONERA, a pedido, na Secretaria da Saúde:

Giuliano Stefanello Bublitz, matrícula 41123, do cargo de Médico Patologista, a partir de 03 de janeiro de 2012; Adriana Aparecida da Silva de Oliveira, matrícula 39513, do cargo de Agente de Combate a Dengue, a partir de 11 de janeiro de 2012.

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Educação:

Andria Furtado Garcia, matrícula 39523, do cargo de Auxi-liar de Educador, a partir de 20 de janeiro de 2012.

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Habitação:

Felipi de Azevedo, matrícula 36928, do cargo de Técnico em Edificações, a partir de 18 de janeiro de 2012.

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Infraestrutura:

João Carlos Pereira, matrícula 28883, do cargo de Fabrica-dor de Tubos, a partir de 19 de janeiro de 2012.

EXONERA, a pedido, na Fundação Municipal do Meio Ambiente:

Luciana Mello Vieira, matrícula 40115, do cargo de Biólogo, a partir de 03 de janeiro de 2012.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 18.727, de 08 de fevereiro de 2012.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 33, § 2º, II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 12 de fevereiro de 2012:

Adonis Rogério Rosar, do cargo de Diretor Executivo.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.728, de 08 de fevereiro de 2012.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Saúde, a partir de 12 de fevereiro de 2012:

Michele de Souza Andrade, do cargo de Gerente da Unidade Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria.

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 13 de fevereiro de 2012:

Michele de Souza Andrade, para o cargo de Diretor Executivo.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP

PORTARIA Nº 730/2012.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,
Resolve:

Art. 1º - Designar Comissão do Concurso Público, Edital nº 004/2012, nos termos do art. 13 do regulamento que disciplina os procedimentos da administração relativos aos concursos públicos do município, aprovado pelo decreto nº 6.231/89 com redação aprovada pelo decreto nº 7.172/93, assim constituída:

- Eduardo André Torres – Presidente
- Gilberto de Souza Leal Junior
- Patrícia Luzia Johann Teochi
- Adenir de Moraes Maximiano
- Heloísa Helena da Rosa
- Claúdia Valéria Lopes Gabardo
- Vanessa da Rosa
- Inês Terezinha Gerent Evaristo
- João Manoel de Souza Filho
- Claudete Cecília Machado Scholze
- Rejane Losi
- Tiago Nielson
- José Leomar Gonçalves

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Joinville, 03 de fevereiro de 2012

Ester Madalena Bento
Secretária de Gestão de Pessoas, Interina

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2012

O Secretário de Administração, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Considerando o memorando nº 150/US – Secretaria de Administração, de 24 de janeiro de 2012, no qual solicita abertura de processo administrativo ao Pregão Eletrônico nº 193/2011 – Aquisição de Kit Natalino;
Determino que seja instaurado Processo Administrativo em virtude da empresa Alta Comercial Ltda. não apresentar a proposta comercial e a documentação, conforme item 10.3 letra “a” do edital. A não apresentação dos documentos e proposta comercial gera prejuízo a Administração Pública em virtude do fracasso do processo licitatório em razão da empresa Alta Comercial Ltda., descumprir com o disposto no edital, podendo culminar com a aplicação de eventuais penalidades constantes na Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos e Lei 10.520/02 que institui o Pregão.

Para tal Processo Administrativo nomeio os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento:

Jandira J. Gimenez Bonifácio – Secretaria de Administração
Simone Rieper - Secretaria de Administração
Makelly Diani Ussinger

Joinville, 07 de fevereiro de 2012.

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 05/2012

O Secretário de Administração, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Considerando que após a reunião, em 22/08/2011, entre o Município de Joinville e a empresa ECL Engenharia e Construções, o Gabinete do Prefeito requereu instauração de processo administrativo para apurações de pagamentos pendentes, acréscimos supressões, medições, dentre outras ocorrências, relativas ao contrato 368/2004, visando à apuração de valores eventualmente devidos e solicitados pela contratada ECL Engenharia e Construções, conforme MI 408/11-GP;
Considerando a suspensão da execução do contrato nº 368/204, por parte da contratada, a empresa ECL Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.171.633/0001-63, desde 12 de maio de 2010, conforme correspondência “ECL-FSP/JOI Nº 0021/2010”;
Considerando os supostos 649 dias incontroversos de permanência adicional pleiteada pela contratada onde alega de eventual demora na liberação de área para a construção da ETA Jardim Paraíso, conforme e-mail anexo MI 408/11-GP;

Considerando o interesse público que o Município tem em finalizar essas obras que envolvem, entre outros itens, saneamento básico nos bairros Jardim Paraíso, Vila Cubatão e Jardim Sofia;

Considerando contrapartida do Município no contrato de empréstimo nº 138.868-98 e 189285-16 têm prazo de desembolso de cinco anos;

Determino que seja instaurado Processo Administrativo para apuração de eventuais irregularidades do contrato nº 368/2004 podendo culminar com eventual rescisão

contratual, nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei 8666/93, além de aplicação de eventuais penalidades constantes nessa mesma Lei.

Para tal Processo Administrativo nomeio os seguintes senhores para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento:

Jandira J. Gimenez Bonifácio – Secretaria de Administração
Simone Rieper – Secretaria de Administração

Roni Alves Bezzerra – Companhia Águas de Joinville
Ariel Arno Pizzolati – SEINFRA

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 033/2011, de 16 de dezembro de 2011.

Joinville, 08 de fevereiro de 2012.

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 81/12

A Comissão para analisar os Recursos do Processo de Habilitação de Ampliação de Carga dos Professores da Secretaria de Educação, nomeada pela Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e conforme Lei Complementar nº 152 de 17 de dezembro de 2003 e o Edital nº 001/11, de 06 de outubro de 2011, resolve:

Deferir o recurso da servidora abaixo:

21943	Tereza Cristina Baptista Bahiense
-------	-----------------------------------

Em virtude de preencher as condições exigidas no § 5º, Inciso II, do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 152, de 17 de dezembro de 2003.(Avaliação de Saúde ocupacional, se necessário exame clínico e exames complementares, de caráter eliminatório, que serão realizados no Ambulatório dos Servidores Municipais da Secretaria de Gestão de Pessoas, que visa aferir a presença de condições plenas de saúde para o exercício da função).

Joinville, 23 de janeiro de 2012.

Nivia Simas Rejane Losi Raquel A dos S Queiroz

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições,
DISPENSA.

Portaria nº 001-GAB/2012 – O Professor **Robson Marcelo de Souza**, matrícula **nº 19.822**, da função de Diretor da E.M. Paul Harris, em 31 de janeiro de 2012.

Portaria nº 002-GAB/2012 – A Professora **Juçara Bosse Ribas** , matrícula **nº 9.430** , da função de Diretora Interina da E.M. Profª Zulma do Rosário Miranda, em 31 de janeiro de 2012.

Portaria nº 004-GAB/2012- A Professora **Tânia Regina Valadão**, matrícula **nº 22.216**, da função de Diretora da E.M. Estrada Palmeira, em 31 de janeiro de 2012.

Portaria nº 005-GAB/2012 - A Professora **Elair de Fátima Palhano Tavares**, matrícula **nº 17.819**, da função de Auxiliar de Direção da E.M. Prefeito Geraldo Wetzel, em 31 de janeiro de 2012.

Portaria nº 006-GAB/2012 - A Professora **Maria Fabiane Souza Israel**, matrícula **nº 20.869-9**, da função de Auxiliar de Direção da E.M. Nelson de Miranda Coutinho, em 31 de janeiro de 2012.

Portaria nº 008-GAB/2012 - A Professora **Dafne Schroeder**, matrícula **nº 11.153-3**, da função de Auxiliar de Direção da E.M. Prof. Avelino Marcante, em 31 de janeiro de 2012.

Portaria nº 009-GAB/2012 - A Professora **Maria Juditi Bini**, matrícula nº **9.877**, da função de Diretora da E.M. 7 de Setembro, em 31 de janeiro de 2012.

Portaria nº 015-GAB/2012 - A Professora **Zenilda Moreira Tromm**, matrícula nº **12.975**, da função de Diretora da E.M. Anita Garibaldi, em 31 de janeiro de 2012.

Portaria nº 019-GAB/SEC-2012 - A Professora **Miriângela Goulart Outeiro**, matrícula nº **15.809-6**, da função de Auxiliar de Direção da E.M. Anita Garibaldi, em 31 de janeiro de 2012.

Portaria nº 018-GAB/SEC-2012 - A Professora **Silvana de Moura**, matrícula nº **22.479-4**, da função de Auxiliar de Direção da E.M. Prof. Edgar Monteiro Castanheira, em 31 de janeiro de 2012.

Portaria nº 017-GAB/SEC-2012 - A Professora **Marilete Sestrem Vitória**, matrícula nº **15.485**, da função de Auxiliar de Direção da E.M. Prefeito Nilson Wilson Bender, em 31 de janeiro de 2012.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, **DESIGNA**,

Portaria nº 003-GAB/2012 - A Professora **Judite Nijelski Zils**, matrícula nº **11.157-8**, para exercer a função de Diretora da E.M. Profª Zulma do Rosário Miranda, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Portaria nº 007-GAB/2012 - A Professora **Maria Fabiane Souza Israel**, matrícula nº **20.689-9**, para exercer a função de Diretora da E.M. Paul Harris, a partir 1º de fevereiro de 2012.

Portaria nº 010-GAB/2012 - A Professora **Aline Fernanda Zastrow**, matrícula nº **36.245**, para exercer a função de Diretora da E.M. 7 de Setembro, a partir 1º de fevereiro de 2012.

Portaria nº 011-GAB/2012 - A Professora **Silvane Aparecida da Silva de Almeida**, matrícula nº **25.902**, para **exercer cumulativamente** a função de Diretora da E.M. Estrada Palmeira, a partir 1º de fevereiro de 2012.

Portaria nº 012-GAB/2012 - A Professora **Cristiane Reis Lemos**, matrícula nº **23.873**, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. Prefeito Geraldo Wetzel, a partir 1º de fevereiro de 2012.

Portaria nº 013-GAB/2012 - A Professora **Edinéia Meurer Boing da Veiga**, matrícula nº **25.814**, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. Prof. Avelino Marcante, a partir 1º de fevereiro de 2012.

Portaria nº 014-GAB/2012 - A Professora **Giani Magali da Silva de Oliveira**, matrícula nº **15.866**, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. Nelson de Miranda Coutinho, a partir 1º de fevereiro de 2012.

Portaria nº 016-GAB/2012 - A Professora **Lucelia Izabel Fraga Krelling**, matrícula nº **31.281**, para exercer a função de Diretora da E.M. Anita Garibaldi, a partir 1º de fevereiro de 2012.

Portaria nº 021-GAB/SEC-2012 - A Professora **Silvana de Moura**, matrícula nº **22.479-4**, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. Anita Garibaldi, a partir 1º de fevereiro de 2012.

Portaria nº 022-GAB/SEC-2012 - A Professora **Lucilene Maria Nunes**, matrícula nº **35.948**, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. Prefeito Nilson Wilson Bender, a partir 1º de fevereiro de 2012.

Portaria nº 020-GAB/SEC-2012 - A Professora **Marilete Sestrem Vitória**, matrícula nº **15.485**, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M.Prof. Edgar Monteiro Castanheira, a partir 1º de fevereiro de 2012.

Marcos Aurélio Fernandes
Secretário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB

GABINETE DO PRESIDENTE – GABP

PORTARIA Nº190/2011

Designa servidores para formação da Comissão Permanente para Análise de Autorizações de Trânsito.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville- **CONURB**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso XI, do estatuto Social desta Companhia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para compor **Comissão Permanente para Análise de Autorizações de Trânsito, para eventos de grandes proporções**, da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville:

Eduardo Bartniak Filho, Engenheiro Civil, matrícula 470, como Presidente da Comissão e como membros, **Daniela Cristina Martins Henschel**, Coordenadora de Gestão de Pessoas, matrícula 79, **José Roberto da Cunha**, Gerente de Operações, matrícula 378, **Marcelo Adriano Zgoda**, Gerente de Trânsito, matrícula 461, **Orides Bernardino**, Gerente de Relações Públicas e Institucionais, matrícula 100.

Joinville, 19 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB

GABINETE DO PRESIDENTE – GABP

PORTARIA Nº 006/2012

Prorroga prazo para a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria 183/2011 apurar fatos ocorridos.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 38, inciso XI, do estatuto Social desta Companhia,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para apresentar a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 183/2011, conforme solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, Eduardo Bartniak Filho, datada de 01/02/2012.

Joinville, 02 de fevereiro de 2012.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB

GABINETE DO PRESIDENTE – GABP

PORTARIA Nº 007/2012

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e Resolução 02/2011 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, do emprego efetivo de Assistente Administrativo, **DILSARA MELEK GERVASIO**, matrícula 589, a contar de 03/02/2012.

Joinville, 03 de fevereiro de 2012.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB

GABINETE DO PRESIDENTE - GABP

PORTARIA Nº 008/2012

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e Resolução 02/2011 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Dispensar, do emprego efetivo de Engenheiro Agrônomo, **ALCIDES GERMANI JUNIOR**, matrícula 591, a contar de 25/01/2012.

Joinville, 06 de fevereiro de 2012.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

PORTARIA Nº 004/2012

O Secretário de Infra – Estrutura Urbana, no uso de suas atribuições, em consonância com inciso II- § 2º, do art. 5º da Lei Municipal nº 3.282 de abril de 96, pelo motivo de falecimento da Permissionária Sra. Carmelina Voltolini Beduschi.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do Serviço de Táxi:

Protocolo nº 8861 – 31 de janeiro de 2012

Cadastro nº 0111

Localização do ponto serviço: Rua Nove de Março (Bar São Paulo)

Permissionário atual: Sra. Carmelina Voltolini Beduschi

Portador da RG nº 2/R-929.249 e CPF nº 381.477.699-20

Pretendente: Sra. Valdete Beduschi

Portadora da RG 5.134.626 e CPF nº 047.700.779-12

Joinville, 07 de fevereiro de 2012

Engº Ariel Pizzolatti
Secretário

Marcos Atalábio de Miranda
Gerente da Unidade de Transportes e Vias Públicas

UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

PORTARIA Nº 005/2012

O Secretário de Infra – Estrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 6.345 de 10 de novembro de 2008, que alterou e revogou artigo 4º § 4º da lei 3.282 de abril de 96, passando a vigorar nova redação, acrescido o § 5º e inciso II e demais requisitos da presente lei, 6.345 de 10 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do Serviço

de táxi:

Protocolo nº 9344 de 01 de fevereiro de 2012
Cadastro nº 1514
Localização do ponto serviço: Rua Araçá (Rodoviária)
Permissionário atual: Edeltraut Woelfer Artmann
Portador da RG nº 1.131.952 e CPF nº 015.059.569/78

Pretendente: Lorita Artmann
Portador da RG nº 5.293.096 e CPF nº 471.128.089/87

Joinville, 07 de fevereiro de 2011

Engº Ariel Pizzolatti
Secretário

Marcos Atalíbio de Miranda
Gerente da Unidade de Transportes e Vias Públicas

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE DECISÃO

Processo de Sindicância Investigatória nº 04/10 - Determino o *arquivamento* do Processo de Sindicância Investigatória nº 04/10, haja vista não ter ficado caracterizado a responsabilidade do Município de Joinville pela ocorrência do fato gerador da referida sindicância, em conformidade com o artigo 185, parágrafo 2º, inciso I, da LC 266/08 e art. 15, inciso I, do Decreto 17.493/2011.

Processo Administrativo Disciplinar nº 47/11 – Determina à servidora Eliane Quintino, matrícula 28.702, auxiliar de enfermagem, a penalidade de *advertência*, de acordo com o que preceitua o art. 168, da LC 266/08, pela infração ao artigo 155, incisos I, II e X, da LC 266/08. No entanto, deixo de aplicar a mesma penalidade à senhora TEREZINHA DE JESUS GAMA FORTES, matrícula 37.213, enfermeira, haja vista não pertencer mais aos quadros do Município de Joinville, face à sua exoneração.

Joinville, 09 de fevereiro de 2012

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 22/11 - Determino o *arquivamento* do processo administrativo disciplinar, em conformidade com o art. 185, parágrafo 3º, inciso I, da LC 266/08.

Processo Administrativo Disciplinar nº 68/11 - Determina o *arquivamento* do processo administrativo disciplinar, em razão de sua improcedência, em observância ao art. 185, parágrafo 3º, inciso I, da LC 266/08.

Joinville, 09 de fevereiro de 2012

Éster Madalena Bento
Secretária de Gestão de Pessoas
Interina

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LEI Nº 4.839 DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Resolução nº 016/2011

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de novembro de 2011, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 4.839/03.

Considerando:

- Que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville– COMSEAN considera de suma importância acompanhar as ações desenvolvidas pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Que o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional realiza mensalmente reuniões ordinárias, as quais são realizadas na sede da Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no município de Florianópolis;

RESOLVE APROVAR

- A participação de dois conselheiros do Comsean, nas reuniões do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme convocação, no período de 2011 e 2012;
- A liberação de recursos financeiros para custear as despesas de alimentação e deslocamento dos conselheiros, conforme Portaria nº 164 de 21/11/2005 expedida pela Prefeitura Municipal de Joinville e Ofício 73/2010 da Secretaria de Assistência Social.

Joinville, 17 de novembro de 2011.

Cléia Aparecida Clemente Giosole
Presidente COMSEAN

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LEI Nº 4.839 DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Resolução nº 017/2011

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2011, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 4.839/03.

- Considerando que o fornecimento de passagens e hospedagens para conselheiros e outras pessoas que venham representar os conselhos em viagens de interesse do município, tem como objetivo atender a necessidade dos conselheiros referente à participação em eventos, conferências, cursos, garantindo a atualização, capacitação e a formação política destes;

- Considerando a importância da continuidade dos serviços prestados referente ao fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias e hospedagens, conforme o Contrato nº 33/2010, com o objetivo de otimizar e agilizar a participação dos conselheiros nos eventos;

- Considerando a importância de fortalecer atuação dos conselhos no desenvolvimento de suas funções estimulando a participação garantindo assim a formação continuada dos mesmos.

RESOLVE APROVAR

A renovação do contrato nº 33/2010, da Empresa Efhatar Agência de Viagens Ltda, referente a prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias intermunicipais e interestaduais e hospedagens, mais correção inflacionária do período, conforme Cláusula 3.3 do referido contrato, com vigência de doze meses a partir de 10/01/2012.

Joinville, 08 de dezembro de 2011.

Márcia Schneider
Vice-Presidente COMSEAN
CONTRATOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

006/2012 – VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA
DATA: 07 de fevereiro de 2012.
OBJETO: Fornecimento de blocos intertravados em

concreto prensado (paver) para confecção de calçadas.
PRAZO: 07/02/2012 à 31/12/2012
VALOR: R\$ 519.270,00.

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE - CAJ

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2012

Com base no que preceitua o artigo 25, caput e inc. I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é inexigível a licitação para contratação abaixo especificada:
OBJETO: Abastecimento dos cartões magnéticos e aquisição de cartões retornáveis de vales-transportes para os empregados da Companhia Águas de Joinville, de acordo com demanda mensal, sendo ao total adquiridos 22.692 vales-transportes ao valor unitário de R\$ 2,75.
CONTRATADO: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.
VERBA: (3869) 4.70.72.04.04.07 – Vale Transporte.
DATA: 06/02/2012.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 62.403,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e três reais).

LUIZ ALBERTO DE SOUZA
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

3º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 021/2010
Contrato Administrativo n.º 079/2010
Contratado: Bycomp – Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática Ltda - ME.
CNPJ/MF: 85.333.342/0001-86.
Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Impressão Corporativa.
Motivação: Reajuste de 25 % sob o valor total do contrato, passando à franquia mensal de 120.000 (cento e vinte mil) páginas impressas, para 150.000 (cento e cinquenta mil) páginas impressas.
Valor Mensal: R\$ 7.375,00 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais).
Data: 07/02/2012

Dr. Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO 0000702010

DÉCIMO QUARTO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2012, o HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo nº 0000702010, alterar à Ata de Registro de Preços de acordo com a cláusula décima, para o fornecimento do medicamento abaixo relacionado constante na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presen-

cial nº 007/2011, firmada em 12/04/2011.

EMPRESA: D-HOSP DISTRIB. HOSPITALAR IM-PORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPF/MF N.º 08.076.127/0001-04.

Item	Qde Inicial Contratada	Unidade	Cód.	Material	Marca	Val.Unitar.	Valor Total
199	12	F/A	3460	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML(2,5ML)	DDAVP	R\$. 115,15	R\$ 1.381,80

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão 007/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Aditivo.

Joinville, 07 de fevereiro de 2012.

Clarissa P. Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 800003/2012
PROCESSO 0000112012

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o **Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de medicamentos

Item	Código	Unid. medida	Material/Serviço	Qtd	VI. unit.	VI. total
1	11151	CAP	- MICOFENOLATO SÓDICO 180MG	1.920	R\$ 4,5989	R\$ 8.829,89

FORNECEDOR: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF nº 06.234.797/0001-78, com sede na SAAN QUADRA 03, 665, Brasília - DF.

VALOR TOTAL: 8.829,89. (Oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.

Joinville (SC), 08 de fevereiro de 2012.

Dr. Tomio Tomita
Diretor Presidente

Fabricao Machado
Diretor Executivo

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 800004/2012
PROCESSO 0000132012

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o **Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de medicamentos

Item	Código	Unid. medida	Material/Serviço	Qtd julgada	VI. unit.	VI. total
1	3819	DRG	/CICLOFOSFAMIDA 50MG	2.600	R\$ 0,80	R\$ 2.080,00

FORNECEDOR: FERRARIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.793.429/0001-34, com sede na Rua Professor Brandão, 408, Bairro Alta da Rua XV, Município de Curitiba - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 2.080,00. (Dois Mil e oitenta reais)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.

Joinville (SC), 08 de fevereiro de 2012.

Dr. Tomio Tomita
Diretor Presidente

Fabricio Machado
Diretor Executivo

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 800005/2012
PROCESSO 0000122012

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o **Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de medicamentos

Item	Código	Unid. medida	Material/Serviço	Qtd julgada	VI. unit.	VI. total
1	3479	AMP	/ NITROGLICERINA 10ML	190	R\$ 21,80	R\$ 4.142,00

FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, Município de Itapira-SP.

VALOR TOTAL: R\$ 4.142,00. (Quatro mil, cento e quarenta e dois reais)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.

Joinville (SC), 08 de fevereiro de 2012.

Dr. Tomio Tomita
Diretor Presidente

Fabricao Machado
Diretor Executivo

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 800006/2012
PROCESSO 0000142012

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o **Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de medicamentos

Item	Código	Unid. medida	Material/Serviço	Qtd julgada	VI. unit.	VI. total
1	3861	F/A	/ DACTINOMICINA 0.5MG	80	R\$ 28,50	R\$ 2.280,00

FORNECEDOR: CM HOSPITALAR LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF nº 12.420.164/0003-19, com sede na Rua Vereador Kaveffes Abraão, 365, Bairro Nossa Senhora do Rosário, Município de Catalão - GO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00. (Dois Mil, duzentos e oitenta reais)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.

Joinville (SC), 08 de fevereiro de 2012.

Item	Código	Unid. medida	Material/Serviço	Qtd julgada	VI. unit.	VI. total
1	3861	F/A	/ DACTINOMICINA 0.5MG	80	R\$ 28,50	R\$ 2.280,00

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Pregão Presencial S.R.P nº 020/2011
Contrato Administrativo nº 034/2011
Contratado: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ/MF: 03.800.317/0001-09.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Valor: R\$ 1.255,00 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
Data da assinatura: 02/02/2012.
Prazo: até 16/08/2012.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

3º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Pregão Presencial nº 008/2009
Contrato Administrativo nº 072/2009
Contratado: RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.
CNPJ/MF: 92.821.701/0057-64.
Objeto: Publicação de Atos Oficiais do HMSJ.
Motivação: Reajuste de 7,8778% com base no índice estipulado em contrato INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).
Valor: R\$ 7.657,27 (sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).
Data: 03/02/2012

Tomio Tomita
Diretor Presidente

Clarissa Pasini Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 800007/2012
PROCESSO 0000172012

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o **Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de medicamentos

Item	Código	Unid. medida	Material/Serviço	Qtd	VI. unit.	VI. total
1	3542	TB	/ ACICLOVIR 30MG/G (4,5G) OFT.	4	R\$ 54,84	R\$ 219,36
2	4340	CPR	/ LOSARTAN 50MG	3.000	R\$ 0,06	R\$ 180,00

FORNECEDOR: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF nº 81.887.838/0001-40, com sede Rua General Potiguara, 1428, Bairro Novo Mundo, Município de Curitiba - PR.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 399,36. (Trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.

Joinville (SC), 09 de fevereiro de 2012.

Dr. Tomio Tomita
Diretor Presidente

Fabricao Machado
Diretor Executivo

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 800006/2012
PROCESSO 0000142012

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o **Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de medicamentos

Item	Código	Unid. medida	Material/Serviço	Qtd julgada	VI. unit.	VI. total
1	3861	F/A	/ DACTINOMICINA 0.5MG	80	R\$ 28,50	R\$ 2.280,00

FORNECEDOR: CM HOSPITALAR LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF nº 12.420.164/0003-19, com sede na Rua Vereador Kaveffes Abraão, 365, Bairro Nossa Senhora do Rosário, Município de Catalão - GO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00. (Dois Mil, duzentos e oitenta reais)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.

Joinville (SC), 08 de fevereiro de 2012.

Dr. Tomio Tomita

Diretor Presidente

Fabricio Machado

Diretor Executivo

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

Relação de Dispensa de Licitação – Janeiro 2012

Empresa: Brasil Telecom S/A.
Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa para os ramais da Fundação IPPUJ no exercício de 2012.**
Referente: A dispensa foi efetivada com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).
Dotação: 30.01.15.122.0001.2.001147.3.3.3.90.00.00(7) - recurso próprio – PMJ.
Data: 03/01/2012.

Empresa: Embratel.
Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa fone/fax para o exercício de 2012.**
Referente: A dispensa foi efetivada com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 300,00 (Trezentos Reais).
Dotação: 30.01.15.122.0001.2.001147.3.3.3.90.00.00(7) - recurso próprio – PMJ.
Data: 03/01/2012.

Empresa: MN Tecnologia e Treinamento Ltda.
Objeto: **Aquisição de créditos para suporte técnico dos softwares da AltoQI.**
Referente: **A dispensa foi efetivada com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.**
Valor: **R\$ 300,00 (Trezentos Reais).**
Dotação: 30.01.15.122.0001.2.001147.3.3.3.90.00.00(7) - recurso próprio – PMJ.
Data: 18/01/2012.

Empresa: RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A
Objeto: **Renovação da assinatura do Jornal A Notícia (distribuição diária) por um ano, no período de 21/01/2012 a 20/01/2013.**
Referente: **A dispensa foi efetivada com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.**
Valor: R\$ 536,54 (Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).
Dotação: 30.01.15.122.0001.2.001147.3.3.3.90.00.00(7) - recurso próprio – PMJ.
Data: 20/01/2012.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo aditivo
Contrato: nº 02/2011
Tomada de preços: nº 04/2011
Contratado: Geoprospec Geologia e Projetos Ambientais Ltda
Objeto: Contratação de serviços especializados em sondagem mista e a percussão, para dar prosseguimento aos projetos estruturais das construções listadas no termo de referência.
Referente: A Fundação IPPUJ adita o contrato alterando a dotação orçamentária:
De: 30.01.15.451.0016.2.001153.3.3.3.90.00.00 (19) Recursos próprios
Para: 30.01.15.451.0016.2.001153.3.4.4.90.00.00 Fonte de Recurso: 0.1.00 Recursos Próprios PMJ
Data: 30/01/2012.

Joinville, 03 de fevereiro de 2012.

Roberta Noroschny Schiessl
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO

EXTRATO DE ADITIVO
1º Termo Aditivo Data: 03/01/2012
Contrato nº 003/2011 Data: 03/01/2011
Contratada: **HORTIFRUTIGRANJEIROS AZULÃO LTDA - ME**
Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO** reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 6,08% (seis vírgula zero oito por cento), estabelecendo o valor mensal de R\$ 359,86 para R\$ 381,74, conforme previsto no parágrafo quarto da Cláusula Primeira, do termo de permissão de uso em referência, que dispõe: “ Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice INPC”.

1º Termo Aditivo Data: 03/01/2012
Contrato nº 004/2011 Data: 03/01/2011
Contratada: **WILLIAN ESSER SCHROEDER**
Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO** reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 6,08% (seis vírgula zero oito por cento), estabelecendo o valor mensal de R\$ 922,13 para R\$ 978,19, conforme previsto no parágrafo quarto da Cláusula Primeira do termo de permissão de uso em referência, que dispõe: “ Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice INPC”.

1º Termo Aditivo Data: 03/01/2012
Contrato nº 005/2011 Data: 03/01/2011
Contratada: **FRANQUELINO DELA GIUSTINA**
Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO** reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 6,08% (seis vírgula zero oito por cento), estabelecendo o valor mensal de R\$ 1.856,04 para R\$ 1.968,89, conforme previsto no parágrafo quarto da Cláusula Primeira do termo de permissão de uso em referência, que dispõe: “ Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice INPC”.

1º Termo Aditivo Data: 03/01/2012
Contrato nº 006/2011 Data: 03/01/2011
Contratada: **VERDURAS ES LTDA ME**
Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO** reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 6,08% (seis vírgula zero oito por cento), estabelecendo o valor mensal de R\$ 783,97 para R\$ 831,63, conforme previsto no parágrafo quarto da Cláusula Primeira do termo de permissão de uso em referência, que dispõe: “ Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice INPC”.

1º Termo Aditivo Data: 03/01/2012
Contrato nº 007/2011 Data: 03/01/2011
Contratada: **COMERCIAL AGRÍCOLA POLZIN LTDA**
Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO** reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 6,08% (seis vírgula zero oito por cento), estabelecendo o valor mensal de R\$ 3.748,50 para R\$ 3.976,40, conforme previsto no parágrafo quarto da Cláusula Primeira do termo de permissão de uso em referência, que dispõe: “ Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice INPC”.

1º Termo Aditivo Data: 03/01/2012
Contrato nº 008/2011 Data: 03/01/2011
Contratada: **HORTIFRUTIGRANJEIRA VILSON SCHWITZKY LTDA ME**
Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO** reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 6,08% (seis vírgula zero oito por cento), estabelecendo o valor mensal de R\$ 176,26 para R\$ 186,98, conforme previsto no parágrafo quarto da Cláusula Primeira do termo de permissão de uso em referência, que dispõe: “ Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice INPC”.

1º Termo Aditivo Data: 03/01/2012
Contrato nº 009/2011 Data: 03/01/2011
Contratada: **MAURICIO RENDOKI**
Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO** reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 6,08% (seis vírgula zero oito por cento), estabelecendo o valor mensal de R\$ 176,26 para R\$ 186,98, conforme previsto no parágrafo quarto da Cláusula Primeira do termo de permissão de uso em referência, que dispõe: “ Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice INPC”.

1º Termo Aditivo Data: 03/01/2012
Contrato nº 010/2011 Data: 03/01/2011
Contratada: **ELVIS EBERHARDT**
Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO** reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 6,08% (seis vírgula zero oito por cento), estabelecendo o valor mensal de R\$ 444,53 para R\$ 471,56, conforme previsto no parágrafo quarto da Cláusula Primeira do termo de permissão de uso em referência, que dispõe: “ Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice INPC”.

1º Termo Aditivo Data: 03/01/2012
Contrato nº 011/2011 Data: 03/01/2011
Contratada: **HORTIFRUTIGRANJEIRO SCHULZ LTDA EPP**
Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO** reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 6,08% (seis vírgula zero oito por cento), estabelecendo o valor mensal de R\$ 1.518,60 para R\$ 1.610,93, conforme previsto no parágrafo quarto da Cláusula Primeira do termo de permissão de uso em referência, que dispõe: “ Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice INPC”.

RIVELINO SIMAS
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2012
Fornecedor: **EXTINCHAMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**
Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material de combate a incêndio.**
Valor: R\$ 7.800,00
O prazo contratual é de 02 meses, iniciando em 10/01/2012 até 10/03/2012
Data: 10/01/2012.

Contrato nº 002/2012
Fornecedor: **EXTINCHAMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**
Objeto: contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de serviços de instalação de rede de hidrante no CEASA.
Valor: R\$ 7.800,00
O prazo contratual é de 02 meses, iniciando em 10/01/2012 até 10/03/2012
Data: 10/01/2012.

Contrato nº 003/2012
Fornecedor: **PAPER PRINTER – COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA - EPP**
Objeto: contratação de empresa especializada para locação de cinco multifuncionais com fornecimento de tonner, e serviços de manutenção destes equipamentos.
Valor: R\$ 7.908,00
O prazo contratual é de 12 meses, iniciando em 12/01/2012 até 12/01/2013.
Data: 11/01/2012.

Contrato nº 004/2012

Fornecedor: **SLOF INFORMÁTICA LTDA**
Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 7.920,00
O prazo contratual é de 12 meses, iniciando em 18/01/2012 até 18/01/2013.
Data: 18/01/2012.

Contrato nº 005/2012
Fornecedor: **A.J.M. DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA, COMÉRCIO E FAC-
ÇÃO DE ROUPAS LTDA. ME**
Objeto: contratação de empresa especializada na realização de **serviços de desratização e dedetização nas dependências do CEASA e serviços de desratização nas dependências da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.**
Valor: R\$ 6.480,00
O prazo contratual é de 12 meses, iniciando em 25/01/2012 até 25/01/2013.
Data: 25/01/2012.

Contrato nº 006/2012
Fornecedor: **JOINVILLE COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA**
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gás evasado para uso de copa e cozinha.
Valor: R\$ 7.240,00
O prazo contratual inicia em 25/01/2012 até 31/12/2012.
Data: 25/01/2012.

Contrato nº 007/2012
Fornecedor: **SUPERMERCADOS NOVA ESPERANÇA LTDA**
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para uso de copa e cozinha.
Valor: R\$ 7.994,55
O prazo contratual inicia em 25/01/2012 até 31/12/2012.
Data: 25/01/2012.

RIVELINO SIMAS
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS JOINVILLE - FELEJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso número 015/2011, referente o Edital de Concorrência número 020/2011, cujo objeto a FUNDAÇÃO permite de forma onerosa, o direito de uso com exclusividade, do espaço descrito e caracterizado como espaço 02, com área total de 88m2 (oitenta e oito metros quadrados) , localizado no piso térreo, face leste, do Centro Poliesportivo Cultural e de Lazer – ARENA JOINVILLE, em que são partes a FUNDAÇÃO DE ESPORTES LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE e a empresa IRINEU COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, cujo Termo inicial foi firmado em 20/10/2011.

1º) Através do presente Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo para início das atividades e dos pagamentos do valor mensal da permissão de uso, constantes da cláusula segunda. Fica assim estipulado o novo prazo para início das atividades o dia 20/04/2012.

2º) As partes ratificam todas as demais cláusulas do Termo de Permissão de Uso.

3º) Firmam o presente Aditivo em três vias de igual forma e teor para um só efeito.

Joinville, 20 de janeiro de 2012.

Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente

Sandra Maria Correa Bertuol
IRINEU COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
Representante Legal

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS JOINVILLE - FELEJ

INEXIGÊNCIA Nº 008/2012

Conforme preceitua a Lei nº 8666/93, alterada pela Lei nº 8883/94 e 9648/98 é inexigível a licitação para contratação dos serviços da empresa abaixo mencionada, de acordo com o artigo 25, inciso I, por tratar-se de material fornecido por exclusividade, conforme parecer nº 025 de 09 de fevereiro de 2010.
Objeto: Taxa de Transferências de atletas da FELEJ- Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville.
Fornecedor: Federação Catarinense de Tênis de Mesa.
Valor R\$ 5.500,00 Período: Até 31/12/2012

Rubrica: 27/201100031.00001.00027.00812.00025.2.001160.100.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00
27/201100031.00001.00027.00812.00025.2.001160.200.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00

Data: 10/01/2012 Homologação 10/01/2012

Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente

Jorge Alfredo Diehl
Gerente da Unidade Adm. e Financeira

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

Inexigibilidade : 001/2012
Contratada: Companhia Águas de Joinville
Objeto: Contratação de empresa para serviço de fornecimento de água para os Cemitérios Públicos e Parques Municipais. **Fundamentação Legal:** Art. 25 da Lei nº 8.666/93. **Valor Estimado:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária: Cemitérios Públicos Municipais - 44.01.18.452.0016.2.001227.11.3.339039.0200 – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e Parques Municipais – 44.01.18.541.0016.2.001225.21.3339039.0200 – R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Prazo de Vigência:** 03/01/2012 a 03/01/2013

Dispensa de Licitação nº 001/2012
Contratada: Celesc Distribuição S.A, inscrita no CNPJ nº 08.336.783/0001-90
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica para Cemitérios Públicos Municipais, Pórtico do Quiriri e Parques. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. XXII da Lei nº 8.666/93. **Valor Estimado:** R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais). **Dotação Orçamentária:** Cemitérios Públicos Municipais - 44.01.18.541.0016.2.001.227.11.3339039.0200 – R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), Pórtico do Quiriri- 44.01.18.122.0001.2.001222.3.3339039.0200 – R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e Laboratório de Análises – 44.01.18.541.0016.2.001222.18.3339039.0224 **Prazo de vigência:** 03/01/2012 à 03/01/2013

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Ambiental nº 0001/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio. **Concedente:** Município de Joinville/Fundo Municipal do Meio Ambiente. **Executor:** Fundação Municipal Ambano Schmidt/FUNDA-MAS. **Interveniente:** Fundação Municipal do Meio Ambiente. **Prazo de Vigência:** 14/12/2011 à 14/06/2012

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Inexigibilidade :001/2012
Contratada: Companhia Águas de Joinville, inscrita no CNPJ nº 07.226.794/0001-55
Objeto: Contratação de empresa para serviço de fornecimento de água para as Instalações da Fundação Municipal do Meio Ambiente. **Fundamentação Legal:** Art. 25 da Lei nº 8.666/93. **Valor Estimado:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação Orçamentária: 33.01.18.122.0001.2.1182.7.3339039-0200. **Prazo de Vigência:** 03/01/2012 à 03/01/2013

Dispensa de Licitação nº: 001/2012
Contratada: Celesc Distribuição S.A, inscrita no CNPJ nº 08.336.783/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica para as instalações da Fundação Municipal do Meio Ambiente. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc.XXII da Lei nº 8.666/93. **Valor Estimado:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** 33.01.18.122.0001.2.1182.7.3339039-0200. **Prazo de Vigência:** 03/01/2012 à 03/01/2013

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação e Educação Ambiental Rio dos Peixes nº 0001/2009. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio. **Conveniente:** Instituto Sócio Ambiental Rio dos Peixes. **Concedente:** Fundo Municipal do Meio Ambiente. **Interveniente:** Fundação Municipal do Meio Ambinete12/2011. **Prazo de Vigência:** 14/06/2012 à 14/06/2012.

Joinville, 9 de Fevereiro de 2012

Engº Agr. Eni J. VOLTOLINI
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ADITIVOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

7º Termo Aditivo Data: 20/01/2012
Contrato nº 295/10 Data: 20/07/2010
Contratada: CONSTRUTORA VISEU LTDA e INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Referente: adita o Contrato prorrogando o prazo de execução em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para 24/03/2012, em virtude de saldos de medições contratuais a serem realizados referentes a serviços pendentes de execução e/ou correções, em atendimento ao Ofício N° 1238/12 - UGP – Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville.

2º Termo Aditivo Data: 23/01/2012
Contrato nº 261/11 Data: 27/10/2011
Contratada: ÁGUIA ASSESSORIA E CURSOS
Referente: adita o Contrato prorrogando o prazo de execução em 11 dias, alterando seu vencimento para 06/02/2012, em virtude do horário específico de funcionamento das unidades escolares no período das férias coletivas, o término das vistorias nas unidades escolares, bem como, a necessidade de pesquisa de soluções tecnológicas adequadas e a salutar intenção de apontamento de aprimoramentos possíveis de serem adotados, conforme MI – 71/GUA - Secretaria de Educação.

3º Termo Aditivo Data: 25/01/2012
Contrato nº 434/10 Data: 01/12/2010
Contratada: PLANAR ENGENHARIA LTDA
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 120 dias, alterando seu vencimento para 24/05/2012, para o término dos serviços, em atendimento ao MI nº 0016/UO – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

3º Termo Aditivo Data: 26/01/2012
Contrato nº 300/10 Data: 22/07/2010
Contratada: GIOVANI DEVITTE & CIA. LTDA.,
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para 26/07/2012, em razão de atrasos inesperados na obra, conforme o MI nº 1084/UP – Seinfra.

1º Termo Aditivo Data: 27/01/2012
Contrato nº 104/11 Data: 12/04/2011
Contratada: TOPCON CONSTRUÇÕES LTDA
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 150 dias, alterando seu vencimento para 27/06/2012, para adequação de projetos, em atendimento ao MI nº 057/GUA/SEC – Secretaria de Educação.

2º Termo Aditivo Data: 01/02/2012
Contrato nº 029/11 Data: 03/01/2011
Contratada: SRA. NEUSA CARMELITA HERTWIG
Referente: reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de fev/2011 a jan/2012, em 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento), passando o valor mensal de R\$ 4.800,00 para R\$ 5.017,44 conforme memorandos nº 481/SEPLAN e 1164/UCP- Secretaria de Administração.Os efeitos do presente termo iniciam a partir de janeiro de 2012.

10º Termo Aditivo Data: 27/01/2012
Contrato nº 163/07 Data: 09/07/2007
Contratada: USE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 29/02/2012, para atender as necessidades da Defesa Civil, em atendimento ao MI 148/UCP- Secretaria de Administração.

4º Termo Aditivo Data: 31/01/2012
Contrato nº 122/10 Data: 08/01/2010
Contratada: TRANSPORTADORA LINDOMAR EPP
Referente: reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), que representa um valor de R\$ 252,69 referente ao valor mensal de dez/2011. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

4º Termo Aditivo Data: 02/02/2012
Contrato nº 071/10 Data: 08/01/2010
Contratada: LINDOMAR AMADO DA CUNHA EPP
Referente: reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de jan/11 a dez/11, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento).Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

3º Termo Aditivo Data: 06/01/2012
Contrato nº 078/10 Data: 08/01/2010
Contratada: ANTONIO ANDRIOLI ME
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 09/01/2013, equivalente ao valor de R\$ 100.589,28, para atender a demanda da Secretaria, em atendimento ao MI nº 21/2012-Secretaria Regional do Paranaguamirim.

3º Termo Aditivo Data: 24/01/2012
Contrato nº 028/10 Data: 08/01/2010
Contratada: EMPRESA DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS CLAUDIANE LTDA EPP
Referente: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 01/02/2013, para dar continuidade aos serviços previstos, conforme o memorando – 014/2012 - Secretaria Regional do Boehmerwald.

1º Termo Aditivo Data: 02/02/2012
Contrato nº 164/11 Data: 13/07/2011
Contratada: CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA - ME
Referente: adita o contrato, acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 90.964,80, em virtude do aumento da quantidade de alunos, o que significa um aumento no banco de dados do sistema operacional e a necessidade de ampliação das instalações do software EVN em escolas, centros de educação infantil, centros de acompanhamentos pedagógicos e a implantação dos sistemas de gerenciamentos de transporte escolar público, material escolar e controle de estoque de utensílios das unidades escolares, com o intuito de abranger toda a rede municipal de ensino continuamente, em atendimento ao MI 66/GUA – Secretaria de Educação.

4º Termo Aditivo Data: 03/02/2012
Contrato nº 018/10 Data: 08/01/2010
Contratada: OSMAR JOSÉ ROSA EPP
Referente: reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), que representa um valor de R\$ 235,42 referente às notas fiscais do mês dez/2011, de acordo com a solicitação da empresa. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

4º Termo Aditivo Data: 03/02/2012
Contrato nº 020/10 Data: 08/01/2010
Contratada: OSMAR JOSÉ ROSA EPP
Referente: reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), que representa um valor de R\$ 318,78 referente às notas fiscais do mês dez/2011, de acordo com a solicitação da empresa. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

4º Termo Aditivo Data: 03/02/2012
Contrato nº 017/10 Data: 08/01/2010
Contratada: OSMAR JOSÉ ROSA EPP
Referente: reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento) de acordo com a solicitação da empresa. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

4º Termo Aditivo Data: 03/02/2012
Contrato nº 016/10 Data: 08/01/2010
Contratada: OSMAR JOSÉ ROSA EPP
Referente: reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), que representa um valor de R\$ 407,13 referente às notas fiscais do mês dez/2011, de acordo com a solicitação da empresa. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

4º Termo Aditivo Data: 03/02/2012
Contrato nº 015/10 Data: 08/01/2010
Contratada: OSMAR JOSÉ ROSA EPP
Referente: reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), que representa um valor de R\$ 383,90 referente às notas fiscais do mês dez/2011, de acordo com a solicitação da empresa. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

4º Termo Aditivo Data: 03/02/2012
Contrato nº 055/10 Data: 08/01/2010
Contratada: OSMAR JOSÉ ROSA EPP
Referente: reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de jan/2011 a dez/2011, em 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento) que representa um valor de R\$ 415,97 referente às notas fiscais do mês dez/2011, de acordo com a solicitação da empresa. Os efeitos do presente termo retroagem a dezembro de 2011.

4º Termo Aditivo Data: 02/02/2012
Contrato nº 304/10 Data: 01/07/2010
Contratada: ENGEVIX ENGENHARIA S.A
Referente: reativa o Contrato supracitado a partir de 02 de fevereiro de 2012, em atendimento ao MI nº 019/2012 – UCP – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão/Projeto Viva Cidade.

Adm. Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Glauciane Paiffer Gonçalves
Gerente da Unidade de Suprimentos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

001/2012 ÁGUIA ASSESSORIA E CURSOS LTDA ME
DATA: 26/01/2012
OBJETO: Contratação de empresa para capacitação dos servidores (*curso in company*) das

diversas secretarias – Recurso PNAFM
PRAZO: até 31/08/2012
VALOR: R\$ 34.443,68 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)

002/2012 INSTITUTO DE SINERGIA DE EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DATA: 26/01/2012
OBJETO: Contratação de empresa para capacitação dos servidores (*curso in company*) das diversas secretarias – Recurso PNAFM.
PRAZO: até 31/08/2012
VALOR: R\$ 12.000,00 (dose mil reais)

003/2012 CHAVEIRO JOÃO COLIN LTDA. ME
DATA: 03/01/2012
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de chaveiro- Secretaria de Administração
PRAZO: até 31/12/2012
VALOR: R\$ 19.664,85 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos.).

004/2012 CHAVEIRO JOÃO COLIN LTDA. ME
DATA: 03/01/2012
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de chaveiro- Secretaria de Assistência Social
PRAZO: até 31/12/2012
VALOR: R\$18.553,85 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

005/2012 TOP COMERCIAL LTDA
DATA: 09/01/2012
OBJETO: aquisição de merenda para as unidades escolares do município de Joinville
PRAZO: até 31/12/2012
VALOR: R\$ 388.053,10 (trezentos e oitenta e oito mil cinquenta e três reais e dez centavos).

006/2012 TOP COMERCIAL LTDA
DATA: 09/01/2012
OBJETO: aquisição de merenda para as escolas de ensino fundamental e CEI’s do Município de Joinville
PRAZO: até 31/12/2012
VALOR: R\$ 771.194,22 (setecentos e setenta e um reais cento e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).

007/2012 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS ZENIT LTDA - EPP
DATA: 09/01/2012
OBJETO: aquisição de merenda para as escolas de ensino fundamental e CEI’s do Município de Joinville,
PRAZO: até 31/12/2012
VALOR: R\$ 113.857,00 (Cento e treze mil oitocentos e cinquenta e sete reais).

008/2012 CAFLEX COMERCIO DE ARTIGOS DE ESTOFARIA LTDA.
DATA: 09/01/2012
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar troca da forração das cadeiras da Sala do Colegiado e Gabinete do Prefeito
PRAZO: 90 dias
VALOR:R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais.

009/2012 AR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
DATA: 10/01/2012
OBJETO: fornecimento de Materiais de Construção em Geral para Secretaria de Educação.
PRAZO: até 31/12/2012.
VALOR: R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil, e Oitocentos Reais)

010/2012 BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
DATA: 10/01/2012
OBJETO: fornecimento de Materiais de Construção em Geral para Secretaria de Educação
PRAZO: até 31/12/2012.
VALOR: R\$ 736.438,02 (Setecentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Dois Centavos)

011/2012 TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO
DATA: 16/01/2012
OBJETO: aquisição de bilhetes e transporte escolar para atender os alunos da Rede Estadual e Municipal de ensino.
PRAZO: até 31/12/2012.
VALOR: R\$ 1.386.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e seis mil reais).

012/2012 GIDION S/A – TRANSPORTE E TURISMO
DATA: 16/01/2012
OBJETO: fornecimento de vales-transporte a servidores
PRAZO: até 31/12/2012.
VALOR: R\$ 1.362.900,00 (Um milhão trezentos e sessenta e dois mil e novecentos reais).

013/2012 VIAÇÃO VERDES MARES LTDA
DATA: 18/01/2012
OBJETO: fornecimento de vales-transporte a servidores.
PRAZO:12 meses
VALOR: R\$ 31.363,20 (Trinta e um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

015/2012 NUTRI NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
DATA: 30/01/2012
OBJETO: Aquisição de ferramentas, materiais e medicamentos para uso veterinário, insumos, ração, animais e sementes para utilização na Escola Municipal Agrícola Carlos Hans Funke e nas hortas da Unidades Escolares da Rede Municipal de Joinville
PRAZO: até 31/12/2012.
VALOR: R\$ 26.424,13 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e treze centavos)

016/2012 APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
DATA: 24/01/2012
OBJETO: Aquisição de ferramentas, materiais e medicamentos para uso veterinário, insumos, ração, animais e sementes para utilização na Escola Municipal Agrícola Carlos Hans Funke e nas hortas da Unidades Escolares da Rede Municipal de Joinville
PRAZO: até 31/12/2012.
VALOR: R\$ 5.115,68 (cinco mil, cento e quinze mil e sessenta e oito centavos)

017/2012 ALGOMIX AGROINDUSTRIAL LTDA
DATA: 24/01/2012
OBJETO: Aquisição de ferramentas, materiais e medicamentos para uso veterinário, insumos, ração, animais e sementes para utilização na Escola Municipal Agrícola Carlos Hans Funke e nas hortas da Unidades Escolares da Rede Municipal de Joinville.
PRAZO: até 31/12/2012.
VALOR: R\$ 126.636,53 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos)

018/2012 SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA
DATA: 24/01/2012
OBJETO: fornecimento de cestas básicas para atender os programas da Secretaria de Assistência Social
PRAZO: até 31/12/2012.
VALOR: R\$824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais).

019/2012 LINCK S.A – EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAIS
DATA: 24/01/2012
OBJETO: fornecimento de 02 (duas) Motoniveladoras
PRAZO: 90 dias
VALOR: R\$1.159.000,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e nove mil reais)

020/2012 VEBRAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - EPP
DATA: 24/01/2012
OBJETO: aquisição de equipamentos (caminhão truck, caçamba basculante e distribuidor de asfalto) – Convênio – FINAME/PROVIAS
PRAZO: 90 dias
VALOR: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)

021/2012 MOVETEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
DATA: 25/01/2012
OBJETO: a aquisição de estantes de aço para atender as necessidades do Centro de Abastecimento da Secretaria de Assistência Social.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 19.999,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais).

022/2012 PANIFICADORA SAVEGE LTDA EPP
DATA: 19/01/2012
OBJETO: aquisição de merenda para as escolas de ensino fundamental e CEI’s do Município de Joinville
PRAZO: até 31/12/2012
VALOR: de R\$ 187.087,50 (Cento de oitenta e sete mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

023/2012 TOP COMERCIAL LTDA
DATA: 26/01/2012
OBJETO: aquisição de merenda para as escolas de ensino fundamental e CEI’s do Município de Joinville
PRAZO: até 31/12/2012
VALOR: R\$ 146.350,63 (Cento e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos).

024/2012 MAKROSUL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
DATA: 26/01/2012
OBJETO: Aquisição de livros e minidicionários de alemão para Unidades Escolares onde o idioma é ministrado e minidicionários inglês-português para as Escolas Municipais do município de Joinville, livros e dvd’s do Novo Telecurso 2000 para atender as necessidades da Educação de Jovens e Adultos - EJA do município de Joinville., livros didáticos de inglês para alunos das escolas de período integral e livros de literatura em língua inglesa para os alunos da rede municipal de ensino de Joinville
PRAZO: 60 dias
VALOR: \$ 30.588,60 (trinta mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

025/2012 INTERBOOK LTDA - EPP
DATA: 27/01/2012
OBJETO: Aquisição de livros e minidicionários de alemão para Unidades Escolares onde o idioma é ministrado e minidicionários inglês-português para as Escolas Municipais do município de Joinville, livros e dvd’s do Novo Telecurso 2000 para atender as necessidades da Educação de Jovens e Adultos - EJA do município de Joinville., livros didáticos de inglês para alunos das escolas de período integral e livros de literatura em língua inglesa para os alunos da rede municipal de ensino de Joinville
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 15.499,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais.)

026/2012 VOLKWAGEM DO BRASIL – INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
DATA: 26/01/2012
OBJETO: aquisição de veículo zero quilômetro, popular, quatro portas, motor com 1.0 litro de cilindrada, para sorteio do IPTU Premiado
PRAZO: 120 dias
VALOR: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)

027/2012 POSTO GRACIOSA
DATA: 27/01/2012
OBJETO: fornecimento de gasolina, álcool, e biodiesel
PRAZO: até 31 de dezembro de 2012
VALOR: R\$ 1.668.000,00 (um milhão, seiscentos Sessenta e Oito Mil Reais)

028/2012 PUBLICA INFORMÁTICA LTDA
DATA: 30/01/2012
OBJETO: desenvolvimento de rotinas e apoio técnico para os sistemas da área contábil, tributária e administração
PRAZO: 30 dias
VALOR: R\$ 331.384,11 (Trezentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e onze centavos)

029/2012 CCT CONSTRUTORA DE OBRA LTDA

DATA: 30/01/2012
OBJETO: Execução de obras de drenagem pluvial nas ruas: Florianópolis (bairro Fátima)
PRAZO: 10 meses
VALOR: R\$218.186,46 (duzentos e dezoito mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

030/2012 CCT CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
DATA: 30/01/2012
OBJETO: Execução de obras de drenagem pluvial na rua Uruguaiana (bairro Jardim Iriirú)
PRAZO: 9 meses
VALOR: R\$402.348,66 (quatrocentos e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

031/2012 CCT CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
DATA: 30/01/2012
OBJETO: Execução de obras de drenagem pluvial na rua Augusto Schmidt (bairro Santa Catarina)
PRAZO: 9 meses
VALOR: R\$294.188,18 (duzentos e noventa quatro mil, cento e oitenta oito reais e dezoito centavos).

032/2012 CCT CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
DATA: 30/01/2012
OBJETO: Execução de obras de drenagem pluvial na rua Sol (Bairro Glória)
PRAZO: 11 meses
VALOR: R\$536.286,55 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

033/2012 VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA
DATA: 30/01/2012
OBJETO: Execução de obras de drenagem pluvial na rua Vereador Guilherme Züege (Distrito de Pirabeiraba)
PRAZO: 10 meses
VALOR: R\$405.670,65 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e setenta mil reais e sessenta e cinco centavos).

034/2012 VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA
DATA: 30/01/2012
OBJETO: Execução de obras de drenagem pluvial na rua São Ildefonso (Bairro Jarivatuba)
PRAZO: 9 meses
VALOR: R\$422.070,80 (quatrocentos e vinte dois mil e setenta reais e oitenta centavos).

035/2012 INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPRE. LTDA
DATA: 30/01/2012
OBJETO: Execução de obras de drenagem pluvial na Avenida dos Aimorés (bairro Petrópolis)
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$531.149,75 (quinhentos e trinta e um mil cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

036/2012 INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPRE. LTDA
DATA: 30/01/2012
OBJETO: Execução de obras de drenagem pluvial na rua Alfredo Beck (Bairro Iriirú)
PRAZO: 09 meses
VALOR: R\$192.941,54 (cento e noventa dois mil novecentos e quarenta um reais e cinquenta e quatro centavos).

037/2012 TRON INDUSTRIAL REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA
DATA: 30/01/2012
OBJETO: a aquisição de ventiladores de parede para suprir as necessidades de CEI’s e Unidades Escolares do Município de Joinville
PRAZO: até 30 (trinta) dias, após a solicitação da Unidade Gestora, e entrega da nota de empenho.
VALOR: R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais)

038/2012 EXPRESSÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
DATA: 30/01/2012
OBJETO: aquisição de caixas de som subwoofer 21 RMS (sistema 2.1 composto de 2 satélites e 1 subwoofer) para uti-

lização nos Cursos do Programa de Formação Continuada da Secretaria de Educação - FUNDEB
PRAZO: até 5(cinco) dias, após a solicitação da Unidade Gestora, e entrega da nota de empenho, na Sede da Secretaria de Educação.
VALOR: R\$ 115,00 (cento e quinze reais), sendo o mesmo fixo e irrecorrível.

039/2012 EXPRESSÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
DATA: 30/01/2012
OBJETO: aquisição de geladeira e purificadores de água para instalação no prédio Sede da PMJ e Arquivo Geral
PRAZO: até 7 (sete) dias, após a solicitação da Unidade Gestora, e entrega da nota de empenho.
VALOR: R\$ 2.218,50 (dois mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

040/2012 PANIFICADORA SAVEGE LTDA
DATA: 31/01/2012
OBJETO: a aquisição de kit lanche para atender a Defesa Civil
PRAZO: até 31/12/2012
VALOR: R\$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais),

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Glauciane Paiffer Gonçalves
Gerente da Unidade de Suprimentos

CÂMARA DE VEREADORES

Joinville, 1º de fevereiro de 2012.

Ofício nº 02/12 - DG

Assunto: Autorização de publicação – Diárias concedidas aos Vereadores no mês de janeiro/2012.

Autorizamos a publicação no Jornal do Município das seguintes informações referente a diárias concedidas aos Vereadores da Câmara de Vereadores de Joinville no mês de janeiro/2012, conforme Art.5º da Lei nº 5437/2006, de 12/01/2006.

Vereador: Odir Nunes da Silva (PSD)
Destino: Florianópolis-SC
Data da saída: 24/01/2012 às 19h
Data de retorno: 09/12/2011 às 14h
Motivo da viagem: Participar do II Congresso Brasileiro de Atualidades Municipais.

Vereador: Juarez Nicásio Pereira (PPS)
Destino: Florianópolis-SC
Data da saída: 24/01/2012 às 19h
Data de retorno: 09/12/2011 às 14h
Motivo da viagem: Participar do II Congresso Brasileiro de Atualidades Municipais.

Vereador: Jucélio Pasqual Girardi (PMDB)
Destino: Florianópolis-SC
Data da saída: 24/01/2012 às 19h
Data de retorno: 09/12/2011 às 14h
Motivo da viagem: Participar do II Congresso Brasileiro de Atualidades Municipais.

Vereador: João Rinaldi (PT)
Destino: Florianópolis-SC
Data da saída: 24/01/2012 às 19h
Data de retorno: 09/12/2011 às 14h
Motivo da viagem: Participar do II Congresso Brasileiro de Atualidades Municipais.

Vereadora: Dalila Rosa Leal (PSL)
Destino: Florianópolis-SC
Data da saída: 24/01/2012 às 19h
Data de retorno: 09/12/2011 às 14h
Motivo da viagem: Participar do II Congresso Brasileiro de Atualidades Municipais.

Vereador: Alodir Alves de Cristo (DEM)
Destino: Florianópolis-SC
Data da saída: 24/01/2012 às 19h
Data de retorno: 09/12/2011 às 14h
Motivo da viagem: Participar do II Congresso Brasileiro de Atualidades Municipais.

Odir Nunes da Silva
Presidente

Flávio Eugênio Boldt
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 09/2012
Convite nº 52/2011
Contratada: ANDERSON SERVIÇO DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS
Objeto: LAVAÇÃO DE VEÍCULOS EM USO PELA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Valor total estimado: R\$ 17.360,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta reais)
Data: 01/02/2012.
Prazo: A partir de 01/02/2012 até 31/12/2012.

Odir Nunes da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:
Dispensa de Licitação nº 13/2012
Objeto: Estimativo para contratação de serviços de chaveiro para a Câmara de Vereadores de Joinville.
Contratada: Helienai dos Santos ME.
Valor estimado: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Data: 01/02/2012.
Prazo: 01/02/2012 à 31/12/2012
Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Odir Nunes da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:
Dispensa de Licitação nº 14/2012
Objeto: Estimativo para contratação de serviços de confecção de adesivos,encadernação de documentos, cópias e plotagens de plantas e projetos para a Câmara de Vereadores de Joinville.
Contratada: Capeg Produções Gráficas Ltda.
Valor estimado: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Data: 27/01/2012.
Prazo: 27/01/2012 à 31/12/2012
Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Odir Nunes da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:
Dispensa de Licitação nº 15/2012
Contrato nº: 10/2012
Objeto: Contratação de profissional para ministrar treinamento aos funcionários da Câmara de Vereadores de Joinville - Palestra de Desenvolvimento Humano
Contratado: Helias de Oliveira
Valor: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
Data: 01/02/2012.
Prazo: 06/02/2012.
Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Odir Nunes da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:
Dispensa de Licitação nº 16/2012
Objeto: Estimativo para fornecimento de gás de cozinha para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: José Osvaldo de Oliveira - Transoliveira
Valor estimado: R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais)
Data: 01/02/2012.
Prazo: 01/02/2012 à 31/12/2012
Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Odir Nunes da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

ERRATAS

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS JOINVILLE - FELEJ

Retificamos o Extrato de Contrato publicado no Jornal do Município 915, Permissão de Uso 019/2012:

Data: 24/01/2012
Objeto: Direito de uso de forma onerosa, com exclusividade, sobre a área denominada “CAMAROTE 11”, do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer – Arena Joinville
Empresa: DÖHLER S.A
Valor: R\$ 2.625,66 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de janeiro de 2012.

Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente

Jorge Alfredo Diehl
Gerente da Unidade Administrativa e Financeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ERRATA PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Errata do Termo de Contrato
Contrato n.º 287/11
12)Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA - Preço
O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 7.968,00 (Sete mil oitocentos e sessenta e oito reais). Irreajustáveis.
Leia-se:
CLÁUSULA QUARTA - Preço
O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 7.968,00 (Sete mil novecentos e sessenta e oito reais). Irreajustáveis.

Adm. Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Glauciane Paiffer Gonçalves
Gerente da Unidade de Suprimentos

EDITAIS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE – CONURB

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2012 – F

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por seu Presidente, torna público que, em sessão pública, datada de 02/02/2012, às 09:15 horas, após o exame da documentação das empresas participantes, proferiu o seguinte resultado:

Empresas Participantes:
Vogelsanger Pavimentacao Ltda.
Acácia Engenharia Ltda.
Construtora Beyer Ltda.
Empresas Habilitadas:
Vogelsanger Pavimentacao Ltda.
Construtora Beyer Ltda.
Empresas Inabilitadas:
Acácia Engenharia Ltda, por não apresentar o item 6.2., alínea “a” e”f” do Edital.
Recurso / Renúncia de Recursos:
Com suporte no artigo 109, inciso I, c/c § 6º, da Lei 8.666/93, a Comissão abre prazo de 02 (dois) dias úteis para recurso, a contar do recebimento desta ata.

Joinville, 02 de Fevereiro de 2012.
Suevandro Barbosa de Moura
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1340/2012

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Enquadramento
AAR8344 55000072D 6599/2 16/12/2011 230 * V
AJY1384 55001696D 6610/2 07/12/2011 230 * VII
AKT3810 55989883B 5045/0 20/12/2011 162 * V
CKT8698 55241251D 6599/2 12/01/2012 230 * V
CLF7870 54252769B 6599/2 15/01/2012 230 * V
CSA9543 54257437B 6599/2 20/01/2012 230 * V
CXI4600 55000476D 6599/2 09/01/2012 230 * V
DMB7870 54306960D 6548/2 17/12/2011 229
DNA1524 54947373D 6769/3 07/12/2011 230 * XXII
GQJ9191 54944588D 6599/2 05/12/2011 230 * V
GSD6833 54948972D 5053/1 02/12/2011 162 * VI
IPH4919 55001903D 6912/0 07/12/2011 232
JFO0536 55467380C 5169/1 13/01/2012 165
JVI1580 55993080B 5010/0 16/01/2012 162 * I
JVI1580 55993081B 6599/2 16/01/2012 230 * V
KEI6163 55982669B 7340/0 16/01/2012 252 * IV
KIY3642 55241156D 5045/0 10/01/2012 162 * V
LWU2861 55993182B 5045/0 17/01/2012 162 * V
LXD5521 55991268B 5010/0 23/12/2011 162 * I
LXH7841 55241358D 6629/0 17/01/2012 230 * VIII
LYF5935 55000410D 6599/2 21/12/2011 230 * V
LYF5935 55000411D 5010/0 21/12/2011 162 * I
LYI7585 54947778D 5010/0 05/12/2011 162 * I
LYJ0029 54944934D 5010/0 13/12/2011 162 * I
LYJ0029 54944934D 6599/2 13/12/2011 230 * V
LZV3370 55981895B 6599/2 17/01/2012 230 * V
MAO0717 54956951D 6599/2 21/12/2011 230 * V
MAO1011 55239713D 5010/0 16/01/2012 162 * I
MAO1011 55239713D 6599/2 16/01/2012 230 * V
MAR5573 55001676D 6556/1 05/12/2011 230 * I
MBE0630 55993082B 6599/2 16/01/2012 230 * V
MBY4707 55241190D 6599/2 13/01/2012 230 * V
MBY4707 55241191D 6912/0 13/01/2012 232
MCD6077 55994263B 5010/0 22/01/2012 162 * I
MCD6077 55994263B 6599/2 22/01/2012 230 * V
MCD6077 55994264B 6556/4 22/01/2012 230 * I
MCD6077 55994264B 6637/2 22/01/2012 230 * IX
MCQ3814 55239711D 5010/0 08/01/2012 162 * I
MCQ3814 55239711D 6599/2 08/01/2012 230 * V
MDM1467 55002003D 5045/0 09/12/2011 162 * V
MDM1467 55002003D 6912/0 09/12/2011 232
MDM8385 55002059D 6599/2 08/12/2011 230 * V
MDT0143 55998759B 6599/2 16/01/2012 230 * V
MED8351 55241192D 5010/0 13/01/2012 162 * I
MEN8227 54601938B 5010/0 17/01/2012 162 * I
MEN8227 54601946B 6912/0 17/01/2012 232
MEY6832 55982666B 6556/1 16/01/2012 230 * I
MFH9063 54947890D 6912/0 06/12/2011 232
MFI1501 54252770B 6556/5 16/01/2012 230 * I

MFI1501 54252770B 7340/0 16/01/2012 252 * IV
MFI1644 55001816D 6599/2 06/01/2012 230 * V
MGM3129 55001465D 6912/0 07/12/2011 232
MGO0065 54948228D 6408/0 05/12/2011 221
MGQ8746 55241193D 6599/2 13/01/2012 230 * V
MGU0978 54947281D 6599/2 01/12/2011 230 * V
MGZ5137 55998008B 5010/0 29/12/2011 162 * I
MGZ5137 55998008B 6599/2 29/12/2011 230 * V
MHJ5633 55902148C 6912/0 12/12/2011 232
MHO7941 55241180D 5045/0 12/01/2012 162 * V
MHO7941 55241200D 6599/2 12/01/2012 230 * V
MHZ1222 55241255D 5010/0 12/01/2012 162 * I
MHZ1222 55241255D 6912/0 12/01/2012 232
MIG5624 54257458B 5010/0 19/01/2012 162 * I
MIQ5125 55999006B 6548/2 20/01/2012 229
MIQ5125 55999006B 7340/0 20/01/2012 252 * IV
MJD4169 54947996D 6599/2 07/12/2011 230 * V
MJE4779 54956917D 7340/0 09/01/2012 252 * IV
MJE4779 54956918D 6599/2 09/01/2012 230 * V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1341/2012

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Enquadramento
AAF0150 54943237D 5630/0 02/12/2011 182 * VII
AFM9428 54943800D 5541/1 05/12/2011 181 * XVII
AIO1532 54999537D 5185/1 11/12/2011 167
AJB3760 55000060D 5681/0 13/12/2011 184 * I
AMW3402 55999684B 5185/1 16/01/2012 167
ANX6199 54944499D 5681/0 02/12/2011 184 * I
ARQ0084 54948483D 6122/0 01/12/2011 214 * I
ASZ0096 55902142C 7366/2 09/12/2011 252 * VI
BCV1317 55001966D 5185/1 08/12/2011 167
BEZ0827 55998286B 5185/1 17/01/2012 167
CBP3354 55001938D 5541/1 09/01/2012 181 * XVII
CVB4300 55240811D 6955/0 20/12/2011 236
CVE9383 54956309D 5231/1 05/01/2012 172
CVE9383 54956310D 7366/2 05/01/2012 252 * VI
DAM0258 54956226D 5681/0 09/01/2012 184 * I
DNA0410 54948310D 5541/1 02/12/2011 181 * XVII
DSI2851 54948233D 5550/0 07/12/2011 181 * XVIII
DUJ8334 55001936D 5541/1 09/01/2012 181 * XVII
GQJ9191 54944588D 5541/5 05/12/2011 181 * XVII
GSD6833 54948972D 5185/1 02/12/2011 167
GZE9205 54957073D 7366/2 06/01/2012 252 * VI
HDK1128 55001688D 5541/1 07/12/2011 181 * XVII
HHP0786 55001757D 7366/2 07/12/2011 252 * VI
HJN0330 54999532D 6050/1 11/12/2011 208
JPS1738 55999682B 5185/1 13/01/2012 167
JVI1580 55999202B 5185/1 18/01/2012 167
KEI6163 55982669B 5185/1 16/01/2012 167
KEI6163 55982670B 7234/0 16/01/2012 250 * I * a
LSQ1048 54948245D 5720/0 07/12/2011 186 * I
LXD5521 55991269B 5835/0 23/12/2011 195
LXD5521 55991270B 6050/1 23/12/2011 208
LXD5521 55991271B 5720/0 23/12/2011 186 * I
LXJ7588 54306448D 5185/2 16/01/2012 167
LXV2502 55001505D 5681/0 06/12/2011 184 * I
LYI0972 54999731D 7366/2 09/01/2012 252 * VI
LYQ9982 55998306B 5185/1 17/01/2012 167
LZA7301 55999686B 5185/1 16/01/2012 167
LZI8066 55000417D 5541/1 05/01/2012 181 * XVII
MAO0717 54956951D 5452/1 21/12/2011 181 * VIII
MAU5006 55001308D 5185/1 07/12/2011 167
MAY0933 54945884D 7366/2 08/12/2011 252 * VI
MBR8023 55998271B 7366/2 11/01/2012 252 * VI
MBS9877 55999308B 5185/1 18/01/2012 167
MBU7853 55989722B 5541/1 21/12/2011 181 * XVII
MBV6752 55000475D 7366/2 09/01/2012 252 * VI
MBZ3074 54948778D 5681/0 07/12/2011 184 * I
MCD9081 54999650D 6122/0 21/12/2011 214 * I
MCI0911 55001728D 5681/0 07/12/2011 184 * I
MCI7828 54957070D 5550/0 05/01/2012 181 * XVIII
MCT5328 54956109D 7064/0 05/01/2012 244 * IV
MCZ0282 55001029D 5541/1 05/01/2012 181 * XVII

MDM1467 55002003D 5541/1 09/12/2011 181 * XVII
MDM8385 55002059D 5835/0 08/12/2011 195
MDM8385 55002059D 7030/2 08/12/2011 244 * I
MDN8346 54999163D 5541/5 09/01/2012 181 * XVII
MDO6055 54948322D 7366/2 02/12/2011 252 * VI
MDR5913 54947569D 6122/0 07/12/2011 214 * I
MDU6167 54956312D 6050/1 06/01/2012 208
MDV8955 54945828D 5568/0 02/12/2011 181 * XIX
MEC6268 55997086B 5185/1 12/01/2012 167
MEC6843 55000471D 7030/2 09/01/2012 244 * I
MEE1010 54947134D 7374/0 09/12/2011 253
MEN5358 54999963D 7366/2 09/12/2011 252 * VI
MEY5013 55001227D 5835/0 12/12/2011 195
MFF0250 54945832D 7366/2 02/12/2011 252 * VI
MFF6159 55999699B 5185/1 18/01/2012 167
MFF6159 55999699B 5185/2 18/01/2012 167
MFI1644 55001816D 5568/0 06/01/2012 181 * XIX
MFI1644 55001817D 5835/0 06/01/2012 195
MFI1644 55001817D 6980/0 06/01/2012 239
MFK0393 55001939D 5541/1 09/01/2012 181 * XVII
MFL0695 54999161D 5541/1 06/01/2012 181 * XVII
MFO2716 54956467D 5819/1 05/01/2012 193
MFP5418 55008345B 5819/2 16/01/2012 193
MFV2453 55000008D 7366/2 08/12/2011 252 * VI
MFX8643 54947136D 5541/1 12/12/2011 181 * XVII
MFX8661 55008349B 5819/2 18/01/2012 193
MFZ0765 55001028D 5185/1 05/01/2012 167
MFZ0765 55001028D 7366/2 05/01/2012 252 * VI
MGI3334 54957028D 7366/2 05/01/2012 252 * VI
MGI3527 54947120D 5681/0 02/12/2011 184 * I
MGI3527 54947120D 7366/2 02/12/2011 252 * VI
MGJ8373 55002064D 6050/1 09/12/2011 208
MGL3947 54948232D 7366/2 07/12/2011 252 * VI
MGP5707 54948343D 7366/2 06/12/2011 252 * VI
MGU7814 54999758D 5568/0 15/12/2011 181 * XIX
MGX2817 54944546D 5541/1 02/12/2011 181 * XVII
MGZ7354 54956222D 6050/1 05/01/2012 208
MHB8705 55997168B 5185/1 13/01/2012 167
MHC9539 54999368D 7366/2 13/12/2011 252 * VI
MHD6709 55000421D 5541/6 07/01/2012 181 * XVII
MHE3532 54944793D 5541/1 07/12/2011 181 * XVII
MHE6806 54944694D 5452/1 08/12/2011 181 * VIII
MHG4683 55903242C 5568/0 01/12/2011 181 * XIX
MHH2473 55001906D 7366/2 08/12/2011 252 * VI
MHN3926 54948779D 5681/0 07/12/2011 184 * I
MHO7941 55241256D 6980/0 12/01/2012 239
MHQ2780 55001743D 5185/2 07/12/2011 167
MHS3821 55001058D 6050/1 14/12/2011 208
MHS8716 54944137D 7366/2 09/12/2011 252 * VI
MHV4498 54948497D 5681/0 05/12/2011 184 * I
MHV4498 54948497D 5878/0 05/12/2011 199
MIB3885 55903245C 7366/2 13/12/2011 252 * VI
MIB4196 55998714B 5541/5 17/01/2012 181 * XVII
MIC7107 54948336D 7366/2 06/12/2011 252 * VI
MIL3519 55001199D 5738/0 13/12/2011 186 * II
MIM4916 54947417D 7366/2 06/12/2011 252 * VI
MIN2856 54944788D 5568/0 05/12/2011 181 * XIX
MIN2856 55899176C 5550/0 08/12/2011 181 * XVIII
MIX6371 55001493D 7030/2 15/12/2011 244 * I
MJA6251 55001937D 5550/0 09/01/2012 181 * XVIII
MJA8789 55001934D 7366/2 06/01/2012 252 * VI
MJC6987 55001347D 5185/1 27/12/2011 167
MJC8737 54949010D 7366/2 02/12/2011 252 * VI
MJE4779 54956919D 7030/2 09/01/2012 244 * I
NBI7207 55997178B 5185/1 14/01/2012 167
NBI7207 55997179B 5185/2 14/01/2012 167
OAD1313 54948340D 7366/2 06/12/2011 252 * VI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 564 869/2012

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Enquadramento

AAE3831 8564201549 7455/0 30/12/2011 218 * I
AAQ7383 8564201213 7455/0 27/12/2011 218 * I
AAS9831 8564200937 7463/0 30/12/2011 218 * II

ADD3631 8564201591 7455/0 31/12/2011 218 * I
AEW4852 8564201298 7455/0 26/12/2011 218 * I
AHJ7407 8564201664 7455/0 28/12/2011 218 * I
AHO7623 8564200910 7455/0 26/12/2011 218 * I
AHS4282 8564201765 7455/0 26/12/2011 218 * I
AIB2240 8564198519 7455/0 08/12/2011 218 * I
AJB0984 8564198083 7455/0 13/12/2011 218 * I
AJD5345 8564198185 7455/0 10/12/2011 218 * I
AJK9981 8564201840 7455/0 30/12/2011 218 * I
AJM7916 8564201419 7455/0 28/12/2011 218 * I
AKD0149 8564197765 7455/0 12/12/2011 218 * I
ALA2004 8564198114 7455/0 07/12/2011 218 * I
AMB3402 8564198340 7455/0 15/12/2011 218 * I
ANA6617 8564200941 7463/0 30/12/2011 218 * II
AOX5864 8564201407 6050/3 01/01/2012 208
BFK7643 8564201292 7455/0 26/12/2011 218 * I
BJT4847 8564201797 7463/0 01/01/2012 218 * II
BOW6679 8564201815 7455/0 26/12/2011 218 * I
CEA9871 8564201703 7455/0 31/12/2011 218 * I
CKK5490 8564198668 7455/0 10/12/2011 218 * I
CLL1137 8564201124 7455/0 31/12/2011 218 * I
CPH5978 8564201937 7455/0 02/01/2012 218 * I
CRY3353 8564201456 7455/0 28/12/2011 218 * I
CSZ4441 8564197402 7455/0 10/12/2011 218 * I
CVL7384 8564202068 7455/0 01/01/2012 218 * I
CVL7886 8564198545 7455/0 15/12/2011 218 * I
CXT1605 8564201869 7455/0 01/01/2012 218 * I
DAS4954 8564201719 7455/0 30/12/2011 218 * I
DBI4827 8564201129 7455/0 28/12/2011 218 * I
DBN8902 8564197645 6050/3 16/12/2011 208
DDC5085 8564201077 7455/0 28/12/2011 218 * I
DFM5182 8564200977 7455/0 27/12/2011 218 * I
DFM6444 8564197801 7455/0 14/12/2011 218 * I
DNS6418 8564200414 7455/0 25/12/2011 218 * I
DRN4413 8564197415 6050/3 10/12/2011 208
DSM4787 8564198454 7463/0 05/12/2011 218 * II
DWQ1674 8564201278 7455/0 28/12/2011 218 * I
EBC8841 8564197492 7455/0 10/12/2011 218 * I
EDF5720 8564201160 7455/0 26/12/2011 218 * I
GZI9866 8564201727 7455/0 26/12/2011 218 * I
HLP7486 8564197870 7455/0 15/12/2011 218 * I
HLP7486 8564201313 7455/0 30/12/2011 218 * I
HMI0106 8564201941 7455/0 31/12/2011 218 * I
HMZ7144 8564201849 7455/0 01/01/2012 218 * I
HPU0009 8564200975 7455/0 27/12/2011 218 * I
HVQ2656 8564201605 7455/0 02/01/2012 218 * I
IEZ2844 8564201306 7455/0 30/12/2011 218 * I
IFD6440 8564196604 7455/0 05/12/2011 218 * I
IJE3246 8564200844 7455/0 26/12/2011 218 * I
IJS4672 8564199491 6050/3 23/12/2011 208
JNT2622 8564200731 7455/0 20/12/2011 218 * I
JPC3137 8564200552 7455/0 24/12/2011 218 * I
KAM9418 8564201462 7455/0 31/12/2011 218 * I
KEN3099 8564200982 7455/0 28/12/2011 218 * I
KFK4830 8564200849 7455/0 27/12/2011 218 * I
KMO4119 8564200922 7455/0 29/12/2011 218 * I
KYI1634 8564198158 6050/3 10/12/2011 208
KZR6884 8564201390 6050/3 30/12/2011 208
LNR7200 8564201418 6050/3 28/12/2011 208
LNX2176 8564201113 7455/0 30/12/2011 218 * I
LTY0625 8564198063 7455/0 10/12/2011 218 * I
LWV5134 8564201332 7463/0 02/01/2012 218 * II
LWY1474 8564201673 7455/0 30/12/2011 218 * I
LXA8201 8564200945 7455/0 30/12/2011 218 * I
LXC6958 8564202055 7455/0 31/12/2011 218 * I
LXC6969 8564201536 7455/0 30/12/2011 218 * I
LXE7266 8564201366 6050/3 27/12/2011 208
LXN7158 8564201929 7455/0 01/01/2012 218 * I
LXT5347 8564201309 7455/0 30/12/2011 218 * I
LXT9610 8564201710 7455/0 30/12/2011 218 * I
LXU9217 8564201230 7455/0 27/12/2011 218 * I
LXV4383 8564201738 7455/0 27/12/2011 218 * I
LYL1539 8564201288 7455/0 26/12/2011 218 * I
LYN6551 8564201044 7455/0 27/12/2011 218 * I
LYO7308 8564201409 7455/0 02/01/2012 218 * I
LYO7308 8564201410 6050/3 02/01/2012 208

LYQ3772 8564201305 7455/0 30/12/2011 218 * I
LYR5505 8564197358 7455/0 03/12/2011 218 * I
LYS6460 8564201489 7455/0 31/12/2011 218 * I
LYV7276 8564200994 7455/0 30/12/2011 218 * I
LZN3351 8564200991 7455/0 30/12/2011 218 * I
LZP4261 8564200934 7455/0 29/12/2011 218 * I
LZR0729 8564197711 7455/0 13/12/2011 218 * I
LZR0729 8564198171 7455/0 10/12/2011 218 * I
LZW1815 8564201493 7455/0 31/12/2011 218 * I
MAA0182 8564201954 7455/0 31/12/2011 218 * I
MAA0182 8564201999 7463/0 31/12/2011 218 * II
MAI3073 8564197917 6050/3 07/12/2011 208
MAO0417 8564198228 7455/0 06/12/2011 218 * I
MAQ9838 8564201734 7455/0 26/12/2011 218 * I
MAS4822 8564201206 7455/0 31/12/2011 218 * I
MAS5560 8564201566 7455/0 31/12/2011 218 * I
MAS7984 8564196389 7455/0 08/12/2011 218 * I
MAX7341 8564201193 7455/0 27/12/2011 218 * I
MAZ7791 8564202043 7455/0 29/12/2011 218 * I
MBB2809 8564201903 7455/0 28/12/2011 218 * I
MBB2809 8564201904 6050/3 28/12/2011 208
MBB3235 8564200809 7455/0 24/12/2011 218 * I
MBD8324 8564199978 7455/0 22/12/2011 218 * I
MBI3632 8564201459 7455/0 30/12/2011 218 * I
MBI4082 8564198165 6050/3 09/12/2011 208
MBL8442 8564201087 7455/0 28/12/2011 218 * I
MBO2042 8564197843 7455/0 15/12/2011 218 * I
MBO8442 8564201709 7455/0 30/12/2011 218 * I
MBP8632 8564201891 7455/0 27/12/2011 218 * I
MBQ4434 8564201875 7455/0 01/01/2012 218 * I
MBR2339 8564201059 7455/0 29/12/2011 218 * I
MBR2339 8564201254 7455/0 30/12/2011 218 * I
MBR2339 8564201676 7455/0 01/01/2012 218 * I
MBR3544 8564201848 7455/0 31/12/2011 218 * I
MBT0314 8564200993 7455/0 30/12/2011 218 * I
MBV1481 8564201355 7455/0 30/12/2011 218 * I
MCD5877 8564201231 7463/0 27/12/2011 218 * II
MCE9028 8564197978 7463/0 10/12/2011 218 * II
MCF2506 8564198181 7455/0 11/12/2011 218 * I
MCM3961 8564200624 7455/0 22/12/2011 218 * I
MCN8631 8564198256 7455/0 14/12/2011 218 * I
MCR3574 8564200992 7455/0 30/12/2011 218 * I
MCT9972 8564200404 7455/0 23/12/2011 218 * I
MCV1941 8564201477 7455/0 02/01/2012 218 * I
MCY5999 8564201255 7455/0 30/12/2011 218 * I
MCY7390 8564197578 7455/0 12/12/2011 218 * I
MCZ2348 8564202065 7455/0 01/01/2012 218 * I
MCZ7243 8564200893 7455/0 31/12/2011 218 * I
MCZ9162 8564201978 7455/0 29/12/2011 218 * I
MDC8125 8564201694 7455/0 30/12/2011 218 * I
MDG0973 8564201600 7455/0 01/01/2012 218 * I
MDI3615 8564201681 7455/0 30/12/2011 218 * I
MDK0719 8564201788 7455/0 31/12/2011 218 * I
MDO6565 8564202046 7455/0 29/12/2011 218 * I
MDO7143 8564201394 7455/0 30/12/2011 218 * I
MDO7143 8564201395 6050/3 30/12/2011 208
MDS5337 8564202083 7455/0 27/12/2011 218 * I
MDT0607 8564198194 7455/0 11/12/2011 218 * I
MDT4576 8564200962 7455/0 02/01/2012 218 * I
MDU1779 8564201284 7455/0 26/12/2011 218 * I
MDV0491 8564201745 7463/0 27/12/2011 218 * II
MDY1185 8564201067 7455/0 27/12/2011 218 * I
MEC7848 8564202057 7455/0 31/12/2011 218 * I
MEF6140 8564201796 7455/0 01/01/2012 218 * I
MEF8846 8564197822 7455/0 15/12/2011 218 * I
MEI7300 8564201964 7455/0 27/12/2011 218 * I
MEK9528 8564198243 7463/0 13/12/2011 218 * II
MEQ0004 8564201220 7455/0 28/12/2011 218 * I
MER3382 8564201993 7455/0 31/12/2011 218 * I
MES7515 8564197186 7455/0 04/12/2011 218 * I
MEU1509 8564202069 7455/0 01/01/2012 218 * I
MEW1307 8564200871 6050/3 30/12/2011 208
MEX0964 8564201648 6050/3 28/12/2011 208
MEX5523 8564201764 7455/0 26/12/2011 218 * I
MEY0691 8564201726 7455/0 26/12/2011 218 * I
MEY8472 8564198069 7455/0 10/12/2011 218 * I

MEY9979 8564198232 7455/0 07/12/2011 218 * I
MEZ2475 8564201146 7455/0 29/12/2011 218 * I
MFG0400 8564201316 7455/0 31/12/2011 218 * I
MFH1636 8564201166 7463/0 27/12/2011 218 * II
MFI6660 8564198654 7455/0 08/12/2011 218 * I
MFK8988 8564201253 7455/0 30/12/2011 218 * I
MFM2869 8564201800 7455/0 01/01/2012 218 * I
MFM3577 8564201056 7455/0 29/12/2011 218 * I
MFN2244 8564200887 7463/0 30/12/2011 218 * II
MFO0751 8564195767 7455/0 26/11/2011 218 * I
MFO8786 8564201185 7463/0 27/12/2011 218 * II
MFP2555 8564201133 7455/0 28/12/2011 218 * I
MFQ5123 8564198148 6050/3 09/12/2011 208
MFR6995 8564201171 7455/0 29/12/2011 218 * I
MFR6995 8564202030 7455/0 28/12/2011 218 * I
MFS8895 8564200140 7455/0 21/12/2011 218 * I
MFV7318 8564201831 7455/0 28/12/2011 218 * I
MFY2081 8564198601 7455/0 10/12/2011 218 * I
MFY2910 8564198774 7455/0 09/12/2011 218 * I
MFY4639 8564201325 7455/0 02/01/2012 218 * I
MFZ2401 8564200590 7455/0 25/12/2011 218 * I
MGA4612 8564200856 6050/3 28/12/2011 208
MGA4612 8564201647 7455/0 28/12/2011 218 * I
MGC4355 8564197770 7455/0 15/12/2011 218 * I
MGD5824 8564201755 7455/0 03/01/2012 218 * I
MGD5824 8564201845 7455/0 31/12/2011 218 * I
MGF1475 8564198301 7455/0 14/12/2011 218 * I
MGI4926 8564201453 7455/0 28/12/2011 218 * I
MGJ1434 8564202579 7455/0 05/01/2012 218 * I
MGJ5590 8564201545 7455/0 30/12/2011 218 * I
MGM4368 8564200957 7455/0 02/01/2012 218 * I
MGQ7560 8564202524 7455/0 06/01/2012 218 * I
MGT9332 8564200932 7455/0 29/12/2011 218 * I
MGW6794 8564198739 7455/0 15/12/2011 218 * I
MGZ5227 8564200839 7455/0 26/12/2011 218 * I
MHB4407 8564199256 6050/3 17/12/2011 208
MHB7786 8564197785 7455/0 13/12/2011 218 * I
MHC1557 8564201775 7455/0 28/12/2011 218 * I
MHD1349 8564196445 7463/0 06/12/2011 218 * II
MHD1660 8564200368 7455/0 19/12/2011 218 * I
MHD4758 8564200925 7455/0 29/12/2011 218 * I
MHE2949 8564201339 7455/0 27/12/2011 218 * I
MHG0606 8564201724 7455/0 26/12/2011 218 * I
MHG0606 8564201761 7455/0 26/12/2011 218 * I
MHG0606 8564201997 7455/0 31/12/2011 218 * I
MHI3856 8564198351 7455/0 14/12/2011 218 * I
MHJ0227 8564201032 7455/0 29/12/2011 218 * I
MHJ1491 8564198524 7455/0 08/12/2011 218 * I
MHL3235 8564197830 7455/0 15/12/2011 218 * I
MHL9707 8564197697 7463/0 11/12/2011 218 * II
MHM8971 8564201406 7455/0 01/01/2012 218 * I
MHP3715 8564201442 7463/0 31/12/2011 218 * II
MHR3556 8564201353 7455/0 30/12/2011 218 * I
MHR4191 8564200981 7455/0 28/12/2011 218 * I
MHS0805 8564198640 6050/3 08/12/2011 208
MHT1729 8564201344 7455/0 28/12/2011 218 * I
MHT5973 8564200252 6050/3 24/12/2011 208
MHU3300 8564201081 7455/0 26/12/2011 218 * I
MHW4625 8564201223 7455/0 28/12/2011 218 * I
MHY2013 8564202100 7455/0 28/12/2011 218 * I
MIA3128 8564198023 7455/0 14/12/2011 218 * I
MIB9379 8564201757 7455/0 03/01/2012 218 * I
MIC1368 8564201065 7455/0 29/12/2011 218 * I
MIC9004 8564197454 7455/0 08/12/2011 218 * I
MIC9661 8564201169 7455/0 28/12/2011 218 * I
MID1877 8564201318 7455/0 02/01/2012 218 * I
MIE2274 8564201048 7455/0 28/12/2011 218 * I
MIG8081 8564201825 7455/0 27/12/2011 218 * I
MIL1534 8564197702 7455/0 11/12/2011 218 * I
MIO0274 8564199732 7455/0 20/12/2011 218 * I
MIO6182 8564201296 7455/0 26/12/2011 218 * I
MIQ9254 8564197872 7455/0 12/12/2011 218 * I
MIQ9254 8564197877 7455/0 13/12/2011 218 * I
MIQ9254 8564197878 7455/0 13/12/2011 218 * I
MIQ9254 8564198132 7455/0 09/12/2011 218 * I
MIQ9254 8564198135 7455/0 10/12/2011 218 * I

MIQ9254 8564198469 7455/0 13/12/2011 218 * I
MIR5097 8564195207 7455/0 21/11/2011 218 * I
MIS3601 8564201331 7455/0 02/01/2012 218 * I
MIS3968 8564201103 7471/0 28/12/2011 218 * III
MIU4089 8564201377 7455/0 28/12/2011 218 * I
MIV0092 8564201333 7455/0 02/01/2012 218 * I
MIV1404 8564200971 7455/0 27/12/2011 218 * I
MIV9272 8564197690 6050/3 11/12/2011 208
MIY9781 8564199870 7463/0 21/12/2011 218 * II
MJB2395 8564201379 7455/0 28/12/2011 218 * I
MJD3214 8564201597 7455/0 31/12/2011 218 * I
MJD7342 8564198693 7455/0 12/12/2011 218 * I
MJE8495 8564201521 7463/0 29/12/2011 218 * II
MJJ2179 8564198800 7455/0 15/12/2011 218 * I
MJK0402 8564201728 7455/0 26/12/2011 218 * I
MJL0349 8564201565 7455/0 03/01/2012 218 * I
MJP5238 8564201256 7455/0 30/12/2011 218 * I
MJU5159 8564202087 7455/0 27/12/2011 218 * I
MMA5542 8564202048 7455/0 29/12/2011 218 * I
MMK1994 8564197349 7455/0 30/11/2011 218 * I
MOG9718 8564201646 6050/3 27/12/2011 208
MPE3818 8564201601 7455/0 01/01/2012 218 * I
MXM4625 8564197169 7455/0 03/12/2011 218 * I

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 574 809/2012**

Placa/Auto	Infração/Código	Infração/Desdobramento/Data	Infração/Enquadramento
AAS9831	55947420C	5541/2 30/12/2011 181 * XVII	
ACF3411	55945171C	5541/2 05/12/2011 181 * XVII	
ACQ4658	55947421C	5541/2 30/12/2011 181 * XVII	
AEW4852	55947127C	5541/2 26/12/2011 181 * XVII	
AEW4852	55947422C	5541/2 30/12/2011 181 * XVII	
AGJ5468	55944777C	5541/2 30/11/2011 181 * XVII	
AGJ5468	55944778C	5541/2 30/11/2011 181 * XVII	
AHT6751	55945004C	5541/2 02/12/2011 181 * XVII	
AJR7658	55945127C	5541/2 03/12/2011 181 * XVII	
ALK3459	55947203C	5541/2 27/12/2011 181 * XVII	
AMP0682	55947204C	5541/2 27/12/2011 181 * XVII	
ANS4062	55946963C	5541/2 23/12/2011 181 * XVII	
AOC8089	55945008C	5541/2 02/12/2011 181 * XVII	
CHQ8321	55947425C	5541/2 30/12/2011 181 * XVII	
CIC6816	55947208C	5541/2 27/12/2011 181 * XVII	
CLM0261	55947209C	5541/2 27/12/2011 181 * XVII	
CMK9018	55947210C	5541/2 27/12/2011 181 * XVII	
DAM9909	55947141C	5541/2 26/12/2011 181 * XVII	
DAM9909	55947349C	5541/2 29/12/2011 181 * XVII	
DEL9063	55947142C	5541/2 26/12/2011 181 * XVII	
DFG7512	55944912C	5541/2 01/12/2011 181 * XVII	
DFT5990	55946980C	5541/2 23/12/2011 181 * XVII	
DSR9445	55947216C	5541/2 27/12/2011 181 * XVII	
EQV0674	55944218C	5541/2 24/11/2011 181 * XVII	
HBS2087	55945138C	5541/2 03/12/2011 181 * XVII	
HCV1849	55944916C	5541/2 01/12/2011 181 * XVII	
HPV1160	55946760C	5541/2 21/12/2011 181 * XVII	
IBZ0542	55947436C	5541/2 30/12/2011 181 * XVII	
ILH0644	55945319C	5541/2 06/12/2011 181 * XVII	
ILH0644	55945320C	5541/2 06/12/2011 181 * XVII	
ILH0644	55945321C	5541/2 06/12/2011 181 * XVII	
IMY6439	55944803C	5541/2 30/11/2011 181 * XVII	
IMY6439	55945034C	5541/2 02/12/2011 181 * XVII	
JQQ1357	55947359C	5541/2 29/12/2011 181 * XVII	
JWO8740	55944925C	5541/2 01/12/2011 181 * XVII	
KTJ2633	55945037C	5541/2 02/12/2011 181 * XVII	
LOP0225	55947230C	5541/2 27/12/2011 181 * XVII	
LXD8792	55947007C	5541/2 23/12/2011 181 * XVII	
LXO1643	55947362C	5541/2 29/12/2011 181 * XVII	
LXO1643	55947363C	5541/2 29/12/2011 181 * XVII	
LXO1643	55947364C	5541/2 29/12/2011 181 * XVII	
LXU1633	55947365C	5541/2 29/12/2011 181 * XVII	
LYH0295	55947366C	5541/2 29/12/2011 181 * XVII	
LYR5505	55945041C	5541/2 02/12/2011 181 * XVII	
MAG7970	55947371C	5541/2 29/12/2011 181 * XVII	
MAJ6175	55944937C	5541/2 01/12/2011 181 * XVII	
MAX0513	55944940C	5541/2 01/12/2011 181 * XVII	

MAY1811 55945456C 5541/2 07/12/2011 181 * XVII
MAY1811 55945457C 5541/2 07/12/2011 181 * XVII
MAZ7576 55947374C 5541/2 29/12/2011 181 * XVII
MBE6024 55947161C 5541/2 26/12/2011 181 * XVII
MBG2272 55944583C 5541/2 28/11/2011 181 * XVII
MBG2272 55944943C 5541/2 01/12/2011 181 * XVII
MBL9984 55944822C 5541/2 30/11/2011 181 * XVII
MBS1502 55946900C 5541/2 22/12/2011 181 * XVII
MBV9490 55944824C 5541/2 30/11/2011 181 * XVII
MBW8133 55944945C 5541/2 01/12/2011 181 * XVII
MBZ2502 55947312C 5541/2 28/12/2011 181 * XVII
MBZ4170 55947241C 5541/2 27/12/2011 181 * XVII
MCD3073 55945147C 5541/2 03/12/2011 181 * XVII
MCJ1123 55945055C 5541/2 02/12/2011 181 * XVII
MCJ2774 55945467C 5541/2 07/12/2011 181 * XVII
MCL7659 55947242C 5541/2 27/12/2011 181 * XVII
MCN7324 55944947C 5541/2 01/12/2011 181 * XVII
MCS5958 55944591C 5541/2 28/11/2011 181 * XVII
MCU4300 55944828C 5541/2 30/11/2011 181 * XVII
MCX6887 55947167C 5541/2 26/12/2011 181 * XVII
MCZ6462 55947381C 5541/2 29/12/2011 181 * XVII
MDG5360 55947457C 5541/2 30/12/2011 181 * XVII
MDH3129 55947317C 5541/2 28/12/2011 181 * XVII
MDL2609 55947459C 5541/2 30/12/2011 181 * XVII
MDO0903 55945470C 5541/2 07/12/2011 181 * XVII
MDO6805 55944833C 5541/2 30/11/2011 181 * XVII
MDW7289 55944112C 5541/2 23/11/2011 181 * XVII
MEH1276 55945151C 5541/2 03/12/2011 181 * XVII
MEI7950 55947253C 5541/2 27/12/2011 181 * XVII
MEJ5711 55947387C 5541/2 29/12/2011 181 * XVII
MEL0906 55944839C 5541/2 30/11/2011 181 * XVII
MEN7954 55947023C 5541/2 23/12/2011 181 * XVII
MEP5059 55945069C 5541/2 02/12/2011 181 * XVII
MES2202 55945070C 5541/2 02/12/2011 181 * XVII
MEV5444 55945072C 5541/2 02/12/2011 181 * XVII
MEW3648 55947255C 5541/2 27/12/2011 181 * XVII
MEW4965 55944961C 5541/2 01/12/2011 181 * XVII
MFN4709 55947259C 5541/2 27/12/2011 181 * XVII
MFR0067 55944850C 5541/2 30/11/2011 181 * XVII
MFR6767 55947260C 5541/2 27/12/2011 181 * XVII
MFS5547 55944966C 5541/2 01/12/2011 181 * XVII
MFY9330 55947469C 5541/2 30/12/2011 181 * XVII
MGB3238 55947039C 5541/2 23/12/2011 181 * XVII
MGK7320 55946926C 5541/2 22/12/2011 181 * XVII
MGM3436 55944974C 5541/2 01/12/2011 181 * XVII
MGM7454 55944975C 5541/2 01/12/2011 181 * XVII
MGP2122 55945156C 5541/2 03/12/2011 181 * XVII
MGY2368 55945374C 5541/2 06/12/2011 181 * XVII
MHC5591 55944982C 5541/2 01/12/2011 181 * XVII
MHE1086 55947184C 5541/2 26/12/2011 181 * XVII
MHE3620 55944865C 5541/2 30/11/2011 181 * XVII
MHO7941 55947267C 5541/2 27/12/2011 181 * XVII
MHQ9404 55944987C 5541/2 01/12/2011 181 * XVII
MHS2409 55947116C 5541/2 24/12/2011 181 * XVII
MHT6756 55945097C 5541/2 02/12/2011 181 * XVII
MHU3822 55947400C 5541/2 29/12/2011 181 * XVII
MHW4357 55945267C 5541/2 05/12/2011 181 * XVII
MHZ1348 55946818C 5541/2 21/12/2011 181 * XVII
MIC1137 55947479C 5541/2 30/12/2011 181 * XVII
MID8919 55944990C 5541/2 01/12/2011 181 * XVII
MIO5045 55945389C 5541/2 06/12/2011 181 * XVII
MIP9129 55945520C 5541/2 07/12/2011 181 * XVII
MIQ3052 55945106C 5541/2 02/12/2011 181 * XVII
MIS1844 55945110C 5541/2 02/12/2011 181 * XVII
MIS4334 55946726C 5541/2 20/12/2011 181 * XVII
MIV7623 55947335C 5541/2 28/12/2011 181 * XVII
MJB3584 55947481C 5541/2 30/12/2011 181 * XVII
MJB6757 55945114C 5541/2 02/12/2011 181 * XVII
MJF7687 55945118C 5541/2 02/12/2011 181 * XVII
MJH2092 55944887C 5541/2 30/11/2011 181 * XVII
MKT0407 55944892C 5541/2 30/11/2011 181 * XVII
MOF7795 55946953C 5541/2 22/12/2011 181 * XVII
MRP1376 55947077C 5541/2 23/12/2011 181 * XVII

**TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A
APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO,**

OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUE-RENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES
AUTORIDADE MUNIC DE TRANSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂN-SITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COME-TIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SES-SENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUIN-TES DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1342/2012
Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento
ACE5622 54610321B 6610/2 11/11/2011 R\$ 127,69 230 * VII
ADW4167 55888378C 6912/0 03/10/2011 R\$ 53,20 232
AEH6627 55993609B 7340/0 25/11/2011 R\$ 85,12 252 * IV
AGU7001 55898890C 6599/2 29/09/2011 R\$ 191,53 230 * V
ATS0900 55997457B 5274/2 16/11/2011 R\$ 191,53 175
ATS0900 55997458B 6637/1 16/11/2011 R\$ 127,69 230 * IX
ATS0900 55997459B 6637/2 16/11/2011 R\$ 127,69 230 * IX
AVH2002 54945211D 6599/2 28/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
AVH2002 54945211D 7340/0 28/10/2011 R\$ 85,12 252 * IV
BHQ5166 55998213B 6637/2 08/12/2011 R\$ 127,69 230 * IX
BQN9092 54605200B 5010/0 18/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
BVM2108 54306193D 5010/0 17/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
BVM2108 54306194D 6599/2 17/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
CGA8841 55900370C 6912/0 03/11/2011 R\$ 53,20 232
CGV6619 54943911D 5053/1 25/10/2011 R\$ 191,53 162 * VI
CIP9558 54942818D 6556/4 28/10/2011 R\$ 191,53 230 * I
CIP9558 54942818D 6912/0 28/10/2011 R\$ 53,20 232
DBK9513 55986775B 5010/0 12/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
DBK9513 55986776B 5118/0 12/11/2011 R\$ 574,61 164 c/c 162 * I
DGV1381 54943024D 6599/2 07/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
DKF8466 55996737B 6548/2 05/11/2011 R\$ 85,12 229
DKR8741 55989317B 5037/1 24/08/2011 R\$ 574,61 162 * III
HJB6776 54306675D 5045/0 17/11/2011 R\$ 191,53 162 * V
ICH7823 54943574D 6599/2 01/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
ICH7823 54943574D 6602/0 01/11/2011 R\$ 191,53 230 * VI
INZ4536 54942753D 5274/3 28/10/2011 R\$ 191,53 175
JDS6103 55996738B 6548/2 05/11/2011 R\$ 85,12 229
JMA1122 55466894C 5010/0 08/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
JPP6449 55986778B 5010/0 19/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
JPP6449 55986779B 5118/0 19/11/2011 R\$ 574,61 164 c/c 162 * I
LNU6867 55998498B 6610/2 07/12/2011 R\$ 127,69 230 * VII
LXM9932 54942848D 7340/0 09/11/2011 R\$ 85,12 252 * IV
LXU5145 54942163D 6599/2 26/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
LYG7982 55992641B 6548/2 02/11/2011 R\$ 85,12 229
LYG7982 55992642B 6637/2 02/11/2011 R\$ 127,69 230 * IX
LYG7982 55992643B 6653/1 02/11/2011 R\$ 127,69 230 * XI
LYL3230 55996614B 5045/0 12/11/2011 R\$ 191,53 162 * V
LYL3230 55996614B 6599/2 12/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
LYL3230 55996614B 6629/0 12/11/2011 R\$ 127,69 230 * VIII
LYN9113 54942790D 5045/0 16/11/2011 R\$ 191,53 162 * V
LYP6824 55468683C 6599/2 02/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
LYS4088 54945235D 6599/2 01/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
LYX8182 54945511D 6599/2 03/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
LYY6428 54943573D 6912/0 01/11/2011 R\$ 53,20 232
LYZ4879 54945209D 6629/0 28/10/2011 R\$ 127,69 230 * VIII

LZK3592 55983239B 6912/0 12/11/2011 R\$ 53,20 232
LZZ3285 55901539C 6912/0 27/10/2011 R\$ 53,20 232
MAC5962 54945230D 6912/0 01/11/2011 R\$ 53,20 232
MAG3797 55239987D 6556/1 16/11/2011 R\$ 191,53 230 * I
MAG3797 55239987D 6637/2 16/11/2011 R\$ 127,69 230 * IX
MAV3603 54306735D 6556/1 10/11/2011 R\$ 191,53 230 * I
MAV6435 55996747B 5029/2 06/11/2011 R\$ 957,69 162 * II
MAV6435 55996747B 7340/0 06/11/2011 R\$ 85,12 252 * IV
MAV6435 55996748B 6610/2 06/11/2011 R\$ 127,69 230 * VII
MAV6435 55996749B 6912/0 06/11/2011 R\$ 53,20 232
MAX4533 54942824D 6912/0 01/11/2011 R\$ 53,20 232
MBB7762 54306154D 6769/3 11/11/2011 R\$ 85,12 230 * XXII
MBJ7857 54946052D 6610/2 05/11/2011 R\$ 127,69 230 * VII
MBL3055 54942286D 6912/0 21/11/2011 R\$ 53,20 232
MBS2937 55986780B 6599/2 19/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MBS2937 55986780B 6912/0 19/11/2011 R\$ 53,20 232
MBS7200 55902393C 6408/0 11/10/2011 R\$ 85,12 221
MBW7279 55901497C 6912/0 05/10/2011 R\$ 53,20 232
MCG1051 55991789B 5010/0 25/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
MCG1051 55991790B 6599/2 25/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MCG1051 55991791B 6912/0 25/10/2011 R\$ 53,20 232
MCH5107 55470929C 5010/0 05/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MCH5107 55470929C 6912/0 05/11/2011 R\$ 53,20 232
MCH5107 55470930C 6599/2 05/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MCK6047 55997701B 5010/0 21/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MCK6047 55997780B 6599/2 21/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MCQ7979 54944827D 6912/0 17/11/2011 R\$ 53,20 232
MCW3536 55470932C 5010/0 05/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MCX9106 54942174D 6912/0 03/11/2011 R\$ 53,20 232
MDC1252 54945253D 5053/1 08/11/2011 R\$ 191,53 162 * VI
MDS4008 54942152D 6637/2 24/10/2011 R\$ 127,69 230 * IX
MDW3277 54944970D 6912/0 18/11/2011 R\$ 53,20 232
MDW3277 54944971D 7340/0 18/11/2011 R\$ 85,12 252 * IV
MDW4567 55460989C 5010/0 19/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MDX0879 55467639C 6599/2 25/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MEC7129 55470265C 6670/0 14/09/2011 R\$ 127,69 230 * XIII
MEC7573 55903537C 5010/0 08/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MEC7573 55903537C 6599/2 08/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MEF3898 55998060B 5045/0 29/11/2011 R\$ 191,53 162 * V
MEF3898 55998060B 6912/0 29/11/2011 R\$ 53,20 232
MEF5506 54942867D 6912/0 01/11/2011 R\$ 53,20 232
MEJ5906 54942840D 6599/2 08/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MEM4857 54942165D 6599/2 26/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MEN1504 55997462B 6599/2 19/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MEN1504 55997462B 6637/1 19/11/2011 R\$ 127,69 230 * IX
MEN1504 55997463B 6556/1 19/11/2011 R\$ 191,53 230 * I
MEN1504 55997464B 6637/2 19/11/2011 R\$ 127,69 230 * IX
MEN1504 55997465B 7340/0 19/11/2011 R\$ 85,12 252 * IV
MEN1504 55997466B 5169/1 19/11/2011 R\$ 957,69 165
MEN1504 55997468B 5029/3 19/11/2011 R\$ 957,69 162 * II
MEQ3195 55903295C 6599/2 31/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MEQ5567 54942823D 6599/2 01/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MFC8409 54945307D 6408/0 04/11/2011 R\$ 85,12 221
MFG5259 55240128D 5010/0 17/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MFG5259 55240129D 6610/2 17/11/2011 R\$ 127,69 230 * VII
MFH1636 54942370D 6599/2 04/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MFJ3848 54942662D 6599/2 03/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MGA0917 54945306D 6599/2 01/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MGE7943 55986739B 5169/1 20/11/2011 R\$ 957,69 165
MGJ8387 54943016D 6599/2 31/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MGO3358 54942737D 5010/0 23/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MGO3358 54942737D 6599/2 23/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MGR7168 54945510D 6599/2 01/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MGW6703 54945853D 6912/0 04/11/2011 R\$ 53,20 232
MHF0580 55240058D 5010/0 09/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MHF0580 55240058D 7340/0 09/11/2011 R\$ 85,12 252 * IV
MHF9454 54942920D 6599/2 28/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MHH4395 54943856D 6599/2 31/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MHI0294 54942143D 6599/2 31/10/2011 R\$ 191,53 230 * V
MHI0294 54942144D 5010/0 31/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
MHI0294 54942145D 5118/0 31/10/2011 R\$ 574,61 164 c/c 162 * I
MHK9393 55997105B 6912/0 10/11/2011 R\$ 53,20 232
MHN5106 55240130D 5045/0 17/11/2011 R\$ 191,53 162 * V
MHN5106 55240130D 6912/0 17/11/2011 R\$ 53,20 232
MHN5106 55240131D 6653/1 17/11/2011 R\$ 127,69 230 * XI

MHU0266 55901829C 7340/0 30/09/2011 R\$ 85,12 252 * IV
MHW2391 55991075B 6556/1 18/06/2011 R\$ 191,53 230 * I
MHX7274 54306195D 5010/0 17/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MHX7274 54306196D 6599/2 17/11/2011 R\$ 191,53 230 * V
MHY7449 55462095C 5010/0 11/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MHZ2884 54306689D 5045/0 17/11/2011 R\$ 191,53 162 * V
MHZ6155 54947271D 5134/1 22/11/2011 R\$ 574,61 164 c/c 162 * III
MIL0617 54943590D 6912/0 04/11/2011 R\$ 53,20 232
MIM7281 54602450B 5010/0 16/08/2011 R\$ 574,61 162 * I
MIO0345 54943014D 5010/0 31/10/2011 R\$ 574,61 162 * I
MIR5654 54942360D 5045/0 31/10/2011 R\$ 191,53 162 * V
MIR5654 54942360D 6912/0 31/10/2011 R\$ 53,20 232
MIR5654 55239978D 5010/0 08/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MIS2354 54946034D 5010/0 07/11/2011 R\$ 574,61 162 * I
MIT4586 54943579D 6769/3 30/10/2011 R\$ 85,12 230 * XXII
MIT4586 54943580D 6971/0 30/10/2011 R\$ 191,53 238
MJC9952 54942834D 6769/3 07/11/2011 R\$ 85,12 230 * XXII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1343/2012
Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento
AAQ3715 55903146C 5185/1 24/10/2011 R\$ 127,69 167
AEH6627 55993609B 5185/1 25/11/2011 R\$ 127,69 167
AEH6627 55993609B 5185/2 25/11/2011 R\$ 127,69 167
AHH6912 54944070D 5541/6 04/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
ALO3017 55994001B 5207/0 12/11/2011 R\$ 53,20 169
AOG8231 54945111D 5380/0 31/10/2011 R\$ 85,12 181 * I
APH4610 54943635D 5681/0 07/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
AWM1360 55981974B 5185/1 06/07/2011 R\$ 127,69 167
AZZ1412 54943164D 6050/1 01/11/2011 R\$ 191,53 208
BFK7643 54944269D 5690/0 07/11/2011 R\$ 127,69 184 * II
BOC1877 54943183D 7366/2 17/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
CWX2410 54943844D 5541/1 14/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DEX9796 54945617D 6050/1 04/11/2011 R\$ 191,53 208
DSX0359 54943096D 5878/0 13/10/2011 R\$ 85,12 199
EAX7018 55894240C 7366/2 04/08/2011 R\$ 85,12 252 * VI
EBX1375 54945744D 7366/2 08/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
GNC4254 54943022D 5185/1 04/11/2011 R\$ 127,69 167
HOY3318 54948851D 5550/0 21/11/2011 R\$ 85,12 181 * XVIII
HZT0277 54942534D 7366/2 26/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
INA8986 55899863C 7366/2 03/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
LCG9018 54945523D 5371/0 05/11/2011 R\$ 85,12 180
LCJ8317 54945806D 7366/2 04/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
LPX1212 55983922B 5185/1 09/11/2011 R\$ 127,69 167
LVC0354 55986312B 5452/3 18/11/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
LXX5981 54945708D 5185/1 03/11/2011 R\$ 127,69 167
LXX5981 54945708D 7366/2 03/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
LXZ8707 54943888D 5690/0 07/11/2011 R\$ 127,69 184 * II
LYC3535 55469131C 5479/0 17/11/2011 R\$ 85,12 181 * X
LYF6925 54945410D 5185/1 03/11/2011 R\$ 127,69 167
LYJ5182 54945712D 5681/0 01/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
LYO9990 54943847D 5452/1 16/11/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
LYX8182 54945511D 7030/2 03/11/2011 R\$ 191,53 244 * I
LYY5906 55897482C 6394/1 01/11/2011 R\$ 191,53 220 * XIV
LZE6648 54942426D 7366/2 01/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
LZL2706 54942678D 5185/2 08/11/2011 R\$ 127,69 167
LZS4787 55899786C 6122/0 28/09/2011 R\$ 191,53 214 * I
MAF6790 55997552B 5452/1 18/11/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
MAO9966 55897195C 5185/1 04/11/2011 R\$ 127,69 167
MAQ0662 55240277D 6050/1 08/11/2011 R\$ 191,53 208
MAT0164 54942730D 5185/1 21/11/2011 R\$ 127,69 167
MAX4533 54942824D 5185/1 01/11/2011 R\$ 127,69 167
MBH2241 54943460D 6050/1 31/10/2011 R\$ 191,53 208
MBJ9274 54943678D 7366/2 25/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MBR8023 55897485C 5819/2 04/11/2011 R\$ 574,61 193
MBS2937 55986781B 5541/1 19/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBV4669 54942945D 5185/1 07/11/2011 R\$ 127,69 167
MBZ4148 55991800B 5347/0 18/11/2011 R\$ 85,12 178
MBZ4148 55991800B 5657/0 18/11/2011 R\$ 85,12 182 * IX
MCE1019 55897186C 7366/2 27/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MCS1886 54945158D 5541/6 31/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCT6766 55998904B 5835/0 19/11/2011 R\$ 127,69 195
MCZ3005 54948880D 5185/1 23/11/2011 R\$ 127,69 167

MCZ7780 54943692D 5541/1 01/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDF5483 54945451D 5541/6 01/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDF5750 54943829D 5568/0 08/11/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
MDK7320 54943813D 5193/0 01/11/2011 R\$ 191,53 168
MDM0760 54943641D 5185/1 08/11/2011 R\$ 127,69 167
MDR3082 54944370D 5690/0 07/11/2011 R\$ 127,69 184 * II
MDS6594 55899338C 7056/1 21/10/2011 R\$ 191,53 244 * III
MDU8783 54945147D 5681/0 01/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
MDW2554 55888400C 7366/2 03/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MDW3277 54944970D 5193/0 18/11/2011 R\$ 191,53 168
MDW4567 55460989C 7030/2 19/11/2011 R\$ 191,53 244 * I
MDY8047 54945125D 5681/0 01/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
MEB6009 54942129D 7366/2 26/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MEC7573 55903538C 5541/5 08/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEF5506 54942867D 5185/1 01/11/2011 R\$ 127,69 167
MEJ5906 54942840D 5185/1 08/11/2011 R\$ 127,69 167
MEJ5906 54942840D 5835/0 08/11/2011 R\$ 127,69 195
MEL6794 54943636D 5681/0 07/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
MEN1504 55997461B 7056/1 19/11/2011 R\$ 191,53 244 * III
MEN9939 54943936D 5690/0 27/10/2011 R\$ 127,69 184 * II
MEP9003 55994925B 5185/1 19/11/2011 R\$ 127,69 167
MEQ3195 55903295C 5380/0 31/10/2011 R\$ 85,12 181 * I
MEQ3195 55903296C 5835/0 31/10/2011 R\$ 127,69 195
MEQ3195 55903296C 6980/0 31/10/2011 R\$ 191,53 239
MFA2568 55997467B 5819/2 21/11/2011 R\$ 574,61 193
MFB0433 55899544C 5452/2 27/09/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
MFD1567 54945953D 7366/2 04/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MFH1636 54942370D 5215/2 04/11/2011 R\$ 191,53 170
MFH1636 54942370D 5835/0 04/11/2011 R\$ 127,69 195
MFH1636 54942371D 7030/2 04/11/2011 R\$ 191,53 244 * I
MFH1636 54942372D 6122/0 04/11/2011 R\$ 191,53 214 * I
MFI9019 54947679D 5681/0 21/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
MFK5423 54943656D 5185/1 20/10/2011 R\$ 127,69 167
MFP4666 54943118D 7366/2 21/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MFQ2085 55895079C 6050/1 10/08/2011 R\$ 191,53 208
MFQ3077 54943456D 6041/2 29/10/2011 R\$ 127,69 207
MFW0518 54943857D 7030/2 31/10/2011 R\$ 191,53 244 * I
MFW0518 55903533C 5835/0 05/11/2011 R\$ 127,69 195
MFW0518 55903533C 6068/1 05/11/2011 R\$ 127,69 209
MFY6288 55240193D 6050/1 03/11/2011 R\$ 191,53 208
MFZ0248 55903323C 6050/1 07/10/2011 R\$ 191,53 208
MGF9755 54942416D 5541/1 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGH4163 54945179D 7366/2 03/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MGI1055 55997158B 7366/2 19/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MGI1055 55998905B 5185/1 19/11/2011 R\$ 127,69 167
MGI6467 54942427D 5967/0 02/11/2011 R\$ 191,53 203 * V
MGI7840 54942924D 5541/6 31/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGI8428 55464489C 5215/1 14/10/2011 R\$ 191,53 170
MGI8428 55464490C 5215/2 14/10/2011 R\$ 191,53 170
MGI8428 55464491C 5258/3 14/10/2011 R\$ 957,69 174
MGJ0407 54948855D 5193/0 21/11/2011 R\$ 191,53 168
MGJ6146 54943146D 5541/6 01/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGL9255 55460991C 7366/2 19/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MGM0084 55240278D 6050/1 08/11/2011 R\$ 191,53 208
MGM3569 54943853D 5681/0 28/10/2011 R\$ 53,20 184 * I
MGN2357 55889679C 5452/1 08/08/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
MGQ7560 54948454D 7366/2 18/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MGR7168 54945510D 7030/2 01/11/2011 R\$ 191,53 244 * I
MGR9515 55997805B 5185/1 19/11/2011 R\$ 127,69 167
MGS7881 54944264D 5690/0 07/11/2011 R\$ 127,69 184 * II
MGS9302 54942661D 7030/2 03/11/2011 R\$ 191,53 244 * I
MGV1016 54945573D 7366/2 03/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MGZ0301 55994942B 5959/1 11/11/2011 R\$ 191,53 203 * IV
MGZ7676 54943558D 7366/2 27/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MGZ8057 54944001D 6050/1 25/10/2011 R\$ 191,53 208
MHA7460 54942548D 6122/0 31/10/2011 R\$ 191,53 214 * I
MHC7075 54945478D 5681/0 01/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
MHD5359 55899874C 7366/2 04/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MHH4395 54943855D 7030/2 31/10/2011 R\$ 191,53 244 * I
MHI0294 54942143D 7030/2 31/10/2011 R\$ 191,53 244 * I
MHI8319 54306156D 7030/2 11/11/2011 R\$ 191,53 244 * I
MHJ1981 54942430D 6050/1 03/11/2011 R\$ 191,53 208
MHO0350 54945128D 5681/0 01/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
MHT8285 54945706D 5681/0 01/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
MHW6225 54945467D 5681/0 01/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
MHX0962 54944251D 5690/0 07/11/2011 R\$ 127,69 184 * II

MHX4270 54942675D 7366/2 04/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MHZ6527 55896483C 5380/0 10/08/2011 R\$ 85,12 181 * I
MIA5731 54943006D 7366/2 27/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MIB9379 55903460C 5185/1 08/10/2011 R\$ 127,69 167
MIE3030 54943867D 7366/2 03/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MIE7084 54945741D 7366/2 08/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MIF4962 55903293C 5452/1 27/10/2011 R\$ 127,69 181 * VIII
MIH0321 54945604D 7030/2 28/10/2011 R\$ 191,53 244 * I
MIH3057 54945462D 5681/0 01/11/2011 R\$ 53,20 184 * I
MIH6847 54943565D 5487/0 28/10/2011 R\$ 127,69 181 * XI
MIH6847 54943567D 6980/0 28/10/2011 R\$ 191,53 239
MIJ9091 54945735D 5541/5 08/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIL0617 54943590D 5185/1 04/11/2011 R\$ 127,69 167
MIO4152 54945129D 5878/0 01/11/2011 R\$ 85,12 199
MIQ6130 55240125D 7234/0 17/11/2011 R\$ 85,12 250 * I * a
MIR8503 54306208D 5525/0 16/11/2011 R\$ 85,12 181 * XV
MIU0646 55903343C 7366/2 25/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MIU4419 54942826D 5819/2 03/11/2011 R\$ 574,61 193
MIU6823 55895900C 6858/0 27/10/2011 R\$ 85,12 231 * VII
MIU7682 54943954D 5835/0 02/11/2011 R\$ 127,69 195
MIY1972 55901542C 5967/0 27/10/2011 R\$ 191,53 203 * V
MJA4154 54946020D 7030/2 06/11/2011 R\$ 191,53 244 * I
MJD2356 55902132C 7366/2 26/10/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MJM0360 55240354D 5185/1 17/11/2011 R\$ 127,69 167
MKI9020 54942353D 5819/1 24/10/2011 R\$ 574,61 193
MMM0510 54942433D 5568/0 08/11/2011 R\$ 127,69 181 * XIX
MMM0705 54943019D 7366/2 01/11/2011 R\$ 85,12 252 * VI
MUS8034 55898693C 6122/0 27/10/2011 R\$ 191,53 214 * I
MXW0116 55994003B 5452/1 02/12/2011 R\$ 127,69 181 * VIII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 564 870/2012

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Valor Infração/Enquadramento
AAA7072 8564190561 7455/0 31/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
ACF4374 8564191042 7455/0 29/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
ADK7929 8564190550 6050/3 29/10/2011 R\$ 191,53 208
AFL7159 8564187731 7455/0 08/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AHW9556 8564191568 7455/0 06/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
AJA8466 8564191248 7455/0 02/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
AJB1271 8564191009 7455/0 31/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AJK2500 8564176045 6050/3 08/08/2011 R\$ 191,53 208
AKF9256 8564191398 7455/0 28/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AKY0247 8564191138 7455/0 30/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
ALR7104 8564190699 7455/0 29/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
AMP5234 8564176607 7455/0 03/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
AVK2504 8564189803 6050/3 24/10/2011 R\$ 191,53 208
AYL1126 8564194211 7455/0 17/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
AYL1126 8564194949 7455/0 14/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
BDF0510 8564190906 7455/0 28/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
BKA9417 8564193814 7455/0 20/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
BKG5973 8564190680 7455/0 26/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
BPU5154 8564194413 7455/0 20/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
BTD8750 8564190638 7455/0 28/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
BTF0293 8564194643 7455/0 15/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
CAD3518 8564191381 7455/0 02/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
CAN1650 8564190583 7455/0 29/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
CHM2216 8564194699 7455/0 16/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
CJL8692 8564186531 7455/0 08/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
CJZ6282 8564189352 7455/0 21/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
CLE8067 8564189985 7455/0 25/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
CRJ0327 8564191459 7455/0 04/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
CST0793 8564189881 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
CTA0009 8564174996 7455/0 28/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
CXA1948 8564190738 7455/0 30/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
CZL9015 8564190791 7455/0 24/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
DDX2155 8564190594 6050/3 27/10/2011 R\$ 191,53 208
DFW9344 8564190854 7455/0 29/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
DHF2152 8564194452 7455/0 15/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
DIB2033 8564194149 7455/0 20/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
DKP9226 8564189470 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
DQR2715 8564191471 7455/0 02/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
DWK7066 8564190808 7455/0 31/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
ETZ2953 8564189436 7455/0 19/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
FJY8338 8564176539 6050/3 05/08/2011 R\$ 191,53 208

GVU9377 8564194098 7455/0 17/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
HBS2087 8564175342 7455/0 29/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
HCG7456 8564176730 7455/0 09/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
HDQ1497 8564194462 7455/0 16/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
HLP4134 8564189941 7455/0 24/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
HMZ2982 8564191352 6050/3 01/11/2011 R\$ 191,53 208
HNE1687 8564175060 7455/0 31/07/2011 R\$ 85,12 218 * I
HPG9115 8564194754 7455/0 16/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
HPI3024 8564190966 7455/0 28/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
HPV5811 8564191330 7455/0 30/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
HRC7028 8564194570 6050/3 17/11/2011 R\$ 191,53 208
HZP9098 8564189982 7455/0 24/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
IHK8085 8564192727 7455/0 08/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
IJF0219 8564191293 7455/0 04/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
IJT3657 8564191041 7455/0 29/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
ILT0008 8564181218 7463/0 02/09/2011 R\$ 127,69 218 * II
IXA3003 8564176290 6050/3 06/08/2011 R\$ 191,53 208
JGA6275 8564191399 7471/0 29/10/2011 R\$ 574,61 218 * III
JGA6275 8564191400 7471/0 29/10/2011 R\$ 574,61 218 * III
JRT6932 8564176424 7455/0 05/08/2011 R\$ 85,12 218 * I
KOM6219 8564194165 7455/0 19/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
LOK0871 8564191393 7455/0 03/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
LWV2901 8564191455 7455/0 03/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
LWW2445 8564191047 7455/0 25/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LXR7445 8564191523 7455/0 06/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
LXX8030 8564193915 7455/0 17/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYA8457 8564190860 7455/0 31/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LYU1262 8564190863 7455/0 24/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZB4081 8564190958 7455/0 26/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZT2432 8564190000 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZT7768 8564190579 7455/0 29/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZU8504 8564191517 7455/0 02/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
LZY7825 8564191395 7455/0 06/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAN3500 8564191527 7455/0 07/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAT9835 8564189680 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MAV8853 8564191109 6050/3 30/10/2011 R\$ 191,53 208
MBA8450 8564191375 7455/0 01/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBB5722 8564191150 7463/0 01/11/2011 R\$ 127,69 218 * II
MBC9315 8564190758 7455/0 29/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBD5256 8564192747 7455/0 11/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBD5256 8564193211 7455/0 14/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBE5501 8564190599 6050/3 28/10/2011 R\$ 191,53 208
MBF7173 8564191415 7455/0 01/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBP6275 8564190585 7455/0 29/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBS7034 8564191402 7463/0 29/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
MBW5116 8564191427 7455/0 06/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBX8989 8564190260 7455/0 26/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MBZ4170 8564190864 7455/0 24/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCD3645 8564190711 7455/0 24/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCH7759 8564190105 6050/3 29/10/2011 R\$ 191,53 208
MCK6575 8564190915 7463/0 31/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
MCK9316 8564194832 7455/0 15/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCP7616 8564190619 6050/3 27/10/2011 R\$ 191,53 208
MCR1236 8564194361 7455/0 19/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCX0819 8564193449 7455/0 11/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MCY4044 8564190654 7455/0 29/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDB9620 8564190548 7455/0 29/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDE3207 8564190957 7455/0 26/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDL5013 8564190725 7455/0 25/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDN3777 8564189989 7455/0 25/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDQ6741 8564184022 7455/0 29/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDS0963 8564181424 6050/3 06/09/2011 R\$ 191,53 208
MDT2991 8564190536 7455/0 30/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDX1635 8564190694 7455/0 28/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MDZ4479 8564190645 7455/0 30/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEB8819 8564190816 6050/3 30/10/2011 R\$ 191,53 208
MEE9039 8564194139 7455/0 19/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEL9464 8564190692 7455/0 28/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEN0665 8564193448 7455/0 10/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEP4154 8564189742 7455/0 23/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MET1910 8564191446 7455/0 02/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MEV5858 8564189357 7455/0 21/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFA1735 8564186705 7455/0 08/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFA6569 8564190650 7455/0 27/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFA8164 8564190603 6050/3 29/10/2011 R\$ 191,53 208
MFH6353 8564190691 7455/0 28/10/2011 R\$ 85,12 218 * I

MF14120 8564189500 6050/3 25/10/2011 R\$ 191,53 208
MFJ6660 8564191373 7455/0 31/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFL4407 8564190771 7455/0 30/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFL7473 8564190949 7463/0 28/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
MFS2333 8564190968 7455/0 28/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFV2453 8564190098 6050/3 29/10/2011 R\$ 191,53 208
MFV9746 8564194019 7455/0 16/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MFX6780 8564187426 7471/0 06/10/2011 R\$ 574,61 218 * III
MFY2081 8564194457 7455/0 15/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGD3979 8564191535 7455/0 02/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGE7035 8564189903 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGE7181 8564191476 7455/0 02/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGH5466 8564189940 7463/0 24/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
MGI6081 8564190941 7455/0 01/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGI9038 8564191405 7455/0 29/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGP6754 8564190868 7455/0 25/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGQ3821 8564191499 7455/0 01/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGT6687 8564190036 6050/3 27/10/2011 R\$ 191,53 208
MGU5568 8564190040 7455/0 24/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGW4425 8564185984 7455/0 01/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGW9927 8564190750 7455/0 29/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGY6974 8564190805 6050/3 31/10/2011 R\$ 191,53 208
MGZ6873 8564185695 7455/0 01/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MGZ8679 8564191030 7455/0 28/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHC6880 8564190946 7455/0 28/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHD4434 8564190659 7455/0 30/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHJ1938 8564190927 7455/0 31/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHM1189 8564190409 7463/0 26/10/2011 R\$ 127,69 218 * II
MHO7938 8564189569 7455/0 23/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHT0325 8564189677 7455/0 21/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHT8824 8564190928 7455/0 31/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHU3300 8564184982 7455/0 01/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHX1886 8564190995 7455/0 27/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHX2160 8564191050 7455/0 26/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MHZ7568 8564187866 7455/0 12/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIA9762 8564190713 7455/0 24/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIA9762 8564190720 7455/0 25/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIE4065 8564191198 7455/0 02/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIE4205 8564190447 7455/0 30/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIF8329 8564181545 7455/0 11/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIH8265 8564191027 7455/0 28/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIK0264 8564189732 7455/0 22/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIK4489 8564186589 7455/0 13/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIK6102 8564191292 7455/0 04/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIO5968 8564191156 7455/0 01/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIP1694 8564185122 7455/0 04/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIS5585 8564189710 7455/0 23/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIU5841 8564194710 7463/0 18/11/2011 R\$ 127,69 218 * II
MIV3300 8564191204 7455/0 02/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIY0937 8564191036 7455/0 29/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MIZ6425 8564189424 7455/0 26/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MJA6251 8564190884 7455/0 28/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MJD4459 8564189368 7471/0 22/10/2011 R\$ 574,61 218 * III
MJH0377 8564191119 7455/0 29/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MJN4749 8564191493 7455/0 01/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MJP5619 8564182578 7455/0 05/09/2011 R\$ 85,12 218 * I
MLX9980 8564191401 7455/0 29/10/2011 R\$ 85,12 218 * I
MVQ0877 8564191433 7455/0 01/11/2011 R\$ 85,12 218 * I
MZL5898 8564191229 7455/0 04/11/2011 R\$ 85,12 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 574 810/2012
Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data
Infração/Valor Infração/Enquadramento
AFP9627 55941809C 5541/2 26/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII

AGB1567 55941293C 5541/2 20/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
AKE3402 55943363C 5541/2 16/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
ANT1750 55941582C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
BRP0711 55941695C 5541/2 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
COO5272 55935165C 5541/2 29/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
CTB4417 55943600C 5541/2 18/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
CWN1721 55927701C 5541/2 15/04/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55941593C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55941594C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55941595C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55941699C 5541/2 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55941700C 5541/2 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DAM9909 55941701C 5541/2 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DDY3238 55941948C 5541/2 27/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DEZ3900 55943123C 5541/2 11/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DGB1704 55941949C 5541/2 27/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DJO6970 55941824C 5541/2 26/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DMO0829 55941596C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DWK7066 55941951C 5541/2 27/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DWP0866 55940828C 5541/2 14/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
DXC7277 55943498C 5541/2 17/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HJJ9365 55941834C 5541/2 26/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HJJ9365 55941835C 5541/2 26/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
HPV1160 55942430C 5541/2 03/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
IAO1790 55936012C 5541/2 10/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
ICX4951 55941840C 5541/2 26/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
ILH0644 55941965C 5541/2 27/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
JAT0250 55941844C 5541/2 26/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
KJW2049 55941609C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LCP2540 55941712C 5541/2 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LOS1960 55941851C 5541/2 26/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LVH2327 55941611C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXA3108 55941971C 5541/2 27/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXB7797 55941539C 5541/2 22/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXG6961 55940851C 5541/2 14/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXG6961 55941123C 5541/2 18/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXG6961 55941124C 5541/2 18/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXK8582 55941613C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXK8582 55941715C 5541/2 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LXX0333 55941615C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYC2551 55943515C 5541/2 17/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYC9998 55941854C 5541/2 26/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYD7528 55941855C 5541/2 26/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
LYY9158 55941620C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAL8575 55937450C 5541/2 30/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAO6772 55937639C 5541/2 01/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAX0703 55941542C 5541/2 22/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MAZ7576 55941331C 5541/2 20/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBF4985 55941625C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBQ8059 55941727C 5541/2 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBT6199 55936631C 5541/2 18/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MBV2361 55941239C 5541/2 19/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCA7273 55941866C 5541/2 26/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCC7425 55941545C 5541/2 22/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCE6135 55940868C 5541/2 14/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCF2506 55941138C 5541/2 18/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCF6270 55941728C 5541/2 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCS1175 55939776C 5541/2 30/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MCW2325 55941732C 5541/2 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDM3852 55941871C 5541/2 26/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDO2629 55939921C 5541/2 03/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MDV9239 55941351C 5541/2 20/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEE5930 55941743C 5541/2 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEI0776 55941877C 5541/2 26/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEO2813 55941037C 5541/2 17/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEQ9789 55941359C 5541/2 20/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII

MES9467 55941986C 5541/2 27/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MEV4950 55941551C 5541/2 22/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFI1644 55941751C 5541/2 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFK7051 55941364C 5541/2 20/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFK7051 55941989C 5541/2 27/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFP8748 55941990C 5541/2 27/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFT4027 55941148C 5541/2 18/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFT4027 55941149C 5541/2 18/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFT8929 55943438C 5541/2 16/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFT9356 55941650C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MFY7206 55941757C 5541/2 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGC2154 55941154C 5541/2 18/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGC6132 55937480C 5541/2 30/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGE7035 55940887C 5541/2 14/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGI2645 55941556C 5541/2 22/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGJ8373 55941157C 5541/2 18/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGP7155 55940891C 5541/2 14/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGS5606 55941159C 5541/2 18/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGW2049 55941999C 5541/2 27/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MGZ7535 55940894C 5541/2 14/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHB4897 55941769C 5541/2 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHC7633 55941901C 5541/2 26/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHE1310 55934868C 5541/2 25/07/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHI4693 55939149C 5541/2 22/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHT0060 55941379C 5541/2 20/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHT2743 55941909C 5541/2 26/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHU4220 55941781C 5541/2 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHZ5322 55941661C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MHZ8855 55941168C 5541/2 18/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIB5854 55941278C 5541/2 19/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIC9010 55941563C 5541/2 22/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIE1357 55941915C 5541/2 26/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIE2796 55941665C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIH2961 55941667C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIH5213 55942009C 5541/2 27/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIH6657 55937495C 5541/2 30/08/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIK4489 55941794C 5541/2 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIM4661 55941174C 5541/2 18/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIS6641 55941386C 5541/2 20/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIT5434 55941918C 5541/2 26/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIX9418 55943709C 5541/2 18/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MIY9355 55941672C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MJE7174 55940962C 5541/2 15/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MJH2412 55940391C 5541/2 07/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MJJ3912 55941678C 5541/2 24/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MJS9289 55941570C 5541/2 22/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MJZ3940 55941288C 5541/2 19/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MKI0570 55941807C 5541/2 25/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MKT2211 55937944C 5541/2 05/09/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MKU0150 55943207C 5541/2 11/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MLD0382 55943355C 5541/2 14/11/2011 R\$ 53,20 181 * XVII
MML6410 55942024C 5541/2 27/10/2011 R\$ 53,20 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES
AUTORIDADE MUNIC DE TRANSITO

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimari Comandoli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Parfi Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Hernani August Lepow, 10 – 80221-000 PARF (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: parf@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS MUNICIPAIS Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser encaminhados por meio eletrônico ou e-mail jornal@joinville.sc.gov.br ou um único arquivo em formato doc, ou entregue em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para apresentação no editopé de mesmo semana vai até às 12:00h das últimas-terças.